



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

### DECISÃO DOS RECURSOS (INFRARRELACIONADOS)

#### I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Mariana/MG, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar da Prova Objetiva, conforme disposto no **Edital nº 1, de 29 de janeiro de 2025**.

#### RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome
676002790	Alessandra Machado Schneider
676000019	Aline Aparecida De Jesus Silva
676003851	Ana Paula Vilela Duarte
676000163	Anderson Geraldo Silva
676001101	Anna Renata Barreira De Almeida
676002788	Aparecida Cristina De Paula
676003763	Ariadne Cardoso Villa Verde
676003176	Arlindo Pontel Da Silva
676003436	Beatriz De Almeida Ottoni Lelo
676003450	Clara Pereira Roque
676001756	Cristina Maria De Oliveira Trindade
676001571	Daniel Martins Gonçalves
676001699	Débora Eloi Fernandes
676001173	Eduarda Lorrainy Da Rocha
676000640	Elenias Junio Guimaraes De Melo
676001589	Elisa Lobo Pereira
676002896	Emílio Soares De Oliveira Neto

676002944	Erick Fernandes Gomes
676003806	Gilcimar Da Silva Santos
676001692	Guilherme Augusto Silva Camilo
676003254	Gustavo França Maia
676001678	Helena Alves Carvalho
676003920	Henrique Oliveira Rachid Caçado
676003917	Henrique Oliveira Rachid Caçado
676003099	Isabela De Souza Vilela
676000492	Jacilene Barbosa De Arruda
676000342	Jaqueline De Oliveira Moreira
676000230	João Pedro Guimarães Oliveira
676002990	Jonatas Araujo Silva
676003455	Josiany Moura Diniz
676004016	Josieli Lemos Ferreira
676004061	Júlia Fernandes Sousa
676000185	Juliana De Oliveira Carvalho
676003904	Juliana Lopes Geraldo
676003275	Júnia Pereira De Mattos
676002227	Júnio Liberato
676000239	Karoline Gomes Cipriano
676002013	Letícia Kelly Teixeira Gonçalves
676002654	Lilian Carla Dos Santos Martins
676002798	Lucas Alves De Oliveira
676002801	Lucas Alves De Oliveira
676004490	Luciano Cordeiro De Melo
676001532	Marcelo Silva Camêlo
676000227	Marcílio De Paula Anselmo
676003343	Marcos Cesar Moreira Machado
676000671	Mariana Luiz Braga
676001803	Mariana Prates De Oliveira Campos
676000717	Milene Alves E Silva
676000725	Milene Alves E Silva
676000733	Monah Rhemann Baeta
676004669	Nathalia Machado Moutinho
676002843	Nathália Vieira Muniz
676000211	Patrick De Araújo Silva
676000408	Paula Cardoso Rezende
676000259	Paulo Célio Kelles Junior
676001577	Pedro Henrique Quintiliano Simas
676000220	Raiane Rodrigues Alcantara
676001040	Rebecca Alves Rocha
676003372	Renata Queiroz De Deus Vieira
676000604	Ricardo Campos Gomes
676000172	Rodrigo Dias Martins
676003817	Ruben De Barros Fernandes

676000613	Salmom Souza Chaves
676003229	Sarah Gonzaga Teles De Oliveira
676000304	Sofia Leal Camarão
676000322	Thales Freitas Do Nascimento
676001584	Thalia Caroline Gonçalves
676000910	Thatiane Cristine Navarro Nascimento
676001986	Thiago Rodrigo De Souza
676000061	Thulio Augusto Tagliate Zopelaro
676000068	Vitor Hugo Caetano Gonçalves
676001500	Weslei Junior Gois Carvalho

## II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

**Cargo: Advogado**

<b>BRANCA</b>
<b>02</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “Em “A trajetória das mulheres no mundo do trabalho é marcada por lutas incansáveis por reconhecimento, respeito e autonomia, e, mesmo diante de tantas adversidades, [...]” (1o§), a escolha da voz verbal empregada no trecho destacado demonstra:”, a alternativa “C) Contexto enunciativo cuja intenção não é conferir destaque ao agente da ação verbal.” foi adequadamente indicada como correta. A voz passiva é subdividida em dois tipos: voz passiva analítica e voz passiva sintética. Ambas possuem um sujeito paciente, ou seja, um sujeito que sofre ou recebe uma ação. O que difere os dois tipos de voz passiva é estrutura de frase que cada um segue. A voz passiva analítica, conforme trecho em destaque no enunciado, segue a seguinte estrutura: Exemplo: Cristiano foi reprovado. Ao analisarmos os elementos verbais da frase, vemos que: foi: verbo ser (flexionado na 3ª pessoa do singular do Pretérito Perfeito, do Modo Indicativo); reprovado: particípio passado (do verbo reprovar). Algumas frases na voz passiva analítica: O carro foi comprado por mim. O software foi desenvolvido pelo diretor. O restaurante será remodelado. Roberto foi repreendido pela professora. Além de ter uma estrutura própria, outra particularidade da voz passiva analítica é que ela pode apresentar (opcionalmente) o agente da passiva. Essa característica não é contemplada pela voz passiva sintética. O agente da passiva, no enunciado o agente da passiva é “lutas incansáveis”, é o responsável pela execução da ação de um verbo na voz passiva. Exemplo: A foto foi tirada pelo menino. Na frase acima, "pelo menino" é o agente da passiva. A voz passiva sintética, também chamada de voz pronominal, indica uma ideia mais impessoal. Por isso, a sua estrutura é a seguinte: Exemplo: Vê-se uma grande falta de responsabilidade por parte do governo. Ao analisarmos a ação da frase, podemos observar que: -se: partícula com função apassivadora (indica voz passiva; o sujeito sofre/recebe uma ação). vê: verbo na terceira pessoa (verbo ver; Presente do Indicativo). algumas frases na voz passiva sintética: Vendem-se móveis usados. Compra-se ferro-velho. Não se vê uma pessoa na rua. Abriram-se vagas para professor de Ensino Médio. "Se" enquanto partícula apassivadora: tem a função de apassivar o verbo; de torná-lo passivo de forma a indicar que o sujeito sofre/recebe uma ação (voz passiva). "Se" enquanto índice de indeterminação do sujeito: tem a função de indicar que a frase possui um sujeito indeterminado. A alternativa “B) Destaque ao agente da ação verbal “mulheres”.” não pode ser considerada correta conforme referido anteriormente.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.
- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.

<b>BRANCA</b>
<b>03</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “Os termos destacados a seguir mantêm uma relação sintática, na oração, equivalente entre si quanto à função que desempenham em relação aos outros termos, com EXCEÇÃO de:”, a alternativa “D) “No Dia Internacional da Mulher, é essencial refletirmos sobre a força, a resiliência e a contribuição das mulheres em todos os setores da sociedade, especialmente no mercado de trabalho.” (1o§)” foi adequadamente indicada como correta. Alternativa A “Elas se dividem entre as funções que exigem empenho, tempo e abnegação.” Elemento destacado: Elas; função sintática: sujeito. Alternativa B “As mulheres que atuam no mercado de trabalho, não raro, enfrentam uma dupla ou até tripla jornada [...]” Elemento destacado: que; função sintática: sujeito. Alternativa C “Ao longo da história, as mulheres enfrentaram e superaram inúmeros desafios [...]” Elemento destacado: as mulheres; função sintática: sujeito. Alternativa D “No Dia Internacional da Mulher, é essencial refletirmos sobre a força, a resiliência e a contribuição das mulheres [...]” Elemento destacado: Dia Internacional da Mulher; função sintática: adjunto adverbial de tempo.

Portanto, nas alternativas A, B e C, os elementos destacados são sujeitos das orações, já na alternativa D, o elemento destacado (Dia Internacional da Mulher) não é sujeito, mas sim adjunto adverbial de tempo, indicando circunstância.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.
- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.

<b>BRANCA</b>
<b>04</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “Em “As mulheres que atuam no mercado de trabalho, não raro, enfrentam uma dupla ou até tripla jornada, sendo que a responsabilidade não se limita apenas ao desempenho profissional, mas também aos cuidados com a casa, apoio e atenção familiar e, muitas vezes, a dedicação à maternidade.”(2o§), a expressão “mas também”, com valor aditivo, foi empregada INADEQUADAMENTE em:”, a alternativa “B) Apenas gostaria de fazer algumas colocações, mas também já está tarde.” foi adequadamente indicada como inadequada. As conjunções aditivas trazem uma relação de ideias que se somam e complementam-se, podendo ser tanto no sentido positivo quanto no sentido negativo. Por isso é possível apontar duas conjunções aditivas muito utilizadas: e (para sentido positivo) e nem (para sentido negativo). Também é possível usar duas ou mais palavras juntas para desempenhar o mesmo papel de conjunção. Elas são chamadas de locuções conjuntivas aditivas. Alguns exemplos: e nem bem como não só (...) mas [também] não apenas (...) como [também] não somente (...) como [ainda] Em “Não só achou o restaurante muito bem localizado mas também gostou muito da comida.”, embora se use a conjunção “mas”, que originalmente significaria oposição, o contexto indica que a relação estabelecida é, na verdade, de adição. O uso de “mas também” na frase: “Apenas gostaria de fazer algumas colocações, mas também já está tarde.” é inadequado porque a expressão “mas também” pressupõe uma estrutura aditiva, ou seja, ela costuma ser usada para reforçar ou acrescentar uma ideia. Aqui não há uma primeira ideia que justifique uma adição, a conjunção “mas” indica oposição,

enquanto "também" indica adição. Juntas, elas exigem uma construção paralela (algo como "não só... mas também..."). A frase soa confusa porque não há uma estrutura paralela. A alternativa "C) Sempre foi não só uma ótima professora, mas também uma grande amiga." não apresenta estrutura inadequada porque segue corretamente a construção paralela da expressão "não só... mas também...", que é usada para enfatizar duas qualidades ou ações relacionadas, geralmente com um efeito de reforço ou surpresa.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.
- LEIBRUDER, A. P. O discurso de divulgação científica. In: BRANDÃO, H. N. (Org.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

<b>BRANCA</b>
<b>06</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O título "O último homem do planeta Terra", embora permita leituras polissêmicas, encontra amparo semântico e coesivo claro no corpo do texto, que desenvolve uma narrativa centrada na solidão extrema de um único sobrevivente, cuja profissão é justamente a filosofia — campo voltado à reflexão crítica sobre a existência humana.

Ao longo da narrativa, o personagem questiona sua realidade ("Seria um sonho? Evidentemente que não."); pondera o absurdo do silêncio e do desaparecimento das pessoas; vagueia em um mundo tomado pela natureza e dominado por animais E termina sussurrando palavras que carregam uma ironia filosófica sobre poder e condição humana ("Curvem-se diante do rei").

Esses elementos constroem um cenário de introspecção e reflexão existencial, características da alternativa D: "uma reflexão filosófica sobre a solidão e o papel do ser humano no mundo".

Letra A – Crítica social aos hábitos destrutivos da sociedade moderna:

Embora o texto contenha traços de crítica social (como na expressão "vidas ocupadamente desocupadas"), isso não constitui o foco central do enredo. O texto não discute causas ambientais, tecnológicas ou sociais da extinção, mas sim as consequências subjetivas de estar só no mundo.

Letra B – Relato científico sobre as possíveis causas da extinção humana

A narrativa é claramente ficcional e literária, com um tom subjetivo e irônico, afastando-se completamente de qualquer estrutura de texto expositivo ou científico.

Letra C – Um cenário futurista onde um homem luta para preservar a humanidade

O texto não apresenta qualquer traço de preservação da humanidade, tampouco ações heróicas ou propositivas por parte do personagem. Pelo contrário: ele se resigna à solidão e à inação, consumindo cerveja, caminhando sem rumo e, no futuro, vagando como um "rei" simbólico entre animais.

Reconhecemos que todo texto literário pode comportar múltiplas leituras. No entanto, a objetividade de questões em avaliações está pautada na leitura mais coerente com o conjunto da obra apresentada. A alternativa D representa essa coerência, pois é a única que abrange o desenvolvimento narrativo, o tom filosófico e o desfecho simbólico da crônica. Pelos motivos acima expostos, reitera-se a validade da alternativa D como a única correta.

Fonte:

- MARCUSCHI, L. A. (2008). Produção textual: análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 296p. ISBN 978-85-88456-74-7.

<b>BRANCA</b>
<b>07</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

No trecho citado — “Era o caos, tão somente isso” —, a locução adverbial “tão somente” exerce valor de restrição ou limitação, com sentido equivalente a “apenas”, “somente”, “exclusivamente”. Assim, o enunciado expressa que o personagem, naquele momento da narrativa, interpretava a situação como nada além de caos, uma forma de tentar racionalizar o inexplicável.

Portanto, a substituição por “exclusivamente” mantém o sentido original da frase, sem causar alteração semântica relevante. Veja a reformulação:

“Era o caos, *exclusivamente* isso.”

O sentido permanece restritivo: não era um sonho, nem algo além — era apenas o caos.

Letra A — “eventualmente”

Indica possibilidade ou ocorrência eventual. Não corresponde ao sentido de restrição ou limitação expressa em “tão somente”. Exemplo: “Ele eventualmente pode falhar.” ≠ “Ele falha tão somente.”

Letra B — “provavelmente”

Carrega valor de probabilidade, modalização epistêmica. No trecho original, não se trata de dúvida ou suposição, mas de uma afirmação categórica e delimitada: o caos é a única explicação. Portanto, a equivalência com “provavelmente” é semântica e pragmaticamente incorreta.

Letra D — “aleatoriamente”

Refere-se à casualidade ou ausência de padrão. Também não é compatível com o valor de delimitação e exclusividade da expressão “tão somente”.

Embora seja pertinente a menção a autores como Bechara (2009) e Fiorin (2006), é necessário esclarecer que, em provas objetivas, o foco está na equivalência lexical e funcional da expressão no contexto dado. O fato de uma locução poder operar como marcador de modalização em outros contextos não invalida sua equivalência com “exclusivamente” neste caso específico.

Além disso, mesmo em textos literários, a polissemia não implica necessariamente ambiguidade na questão, quando o contexto restringe semanticamente o uso da expressão — o que ocorre claramente neste trecho.

Dessa forma, a alternativa C — “exclusivamente” é a única que preserva o valor semântico de restrição e ênfase presente na expressão “tão somente” no trecho analisado. As demais opções apresentam sentidos que alterariam o significado original da frase.

Fonte:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

<b>BRANCA</b>
<b>09</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme as gramáticas normativas (Bechara, 2009; Cunha e Cintra, 2001), o adjetivo “pior” é a forma supletiva do comparativo de superioridade do adjetivo “mau”. O superlativo absoluto sintético correspondente seria “péssimo”, não “pior”.

Portanto, do ponto de vista morfológico e gramatical, a palavra “pior” é sempre comparativa, ainda que o termo de comparação esteja subentendido no discurso.

No trecho:

“A pior parte foram os objetos pessoais dos transeuntes.”

Há uma comparação implícita entre “os objetos pessoais” e as demais cenas ou aspectos presenciados anteriormente pelo personagem (carros batidos, ruas vazias, silêncio, etc.). O narrador, ao dizer “a pior parte”, pressupõe que houve outras “partes” menos impactantes, mesmo que não nomeadas diretamente.

Ou seja, trata-se de um comparativo de superioridade implícito, como bem define a alternativa C.

Se a intenção fosse expressar um juízo isolado, não comparativo, o superlativo absoluto sintético seria “péssimo”,

como exemplificam Cunha & Cintra (2001) e Bechara (2009).

A escolha da forma “pior” reafirma a função comparativa, ainda que indireta — o que é comum em estruturas linguísticas estilizadas, especialmente em narrativas literárias.

A alternativa B — “adjetivo superlativo absoluto sintético” — não se aplica a “pior”, pois, o superlativo absoluto de “mau” é “péssimo” (não “pio”). “Pior” compara o termo ao menos um outro, ainda que esse outro elemento esteja implícito.

A função de grau absoluto isolado exigiria uma forma como “muitíssimo ruim”, “péssimo”, etc.

Dessa forma, “pior” é, morfológica e semanticamente, um adjetivo no grau comparativo de superioridade, e sua aplicação no enunciado é compatível com esse uso. A alternativa C é, portanto, a única correta entre as opções apresentadas.

Fonte:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

<b>BRANCA</b>
<b>11</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme as informações do enunciado, somente uma das quatro afirmações feitas por Eduardo é falsa. Nota-se, portanto, que as afirmações I e III não podem ser ambas verdadeiras, pois, conforme o enunciado, o fenômeno é causado por somente um fator. Assim, necessariamente, uma delas (I ou III) é falsa e as demais afirmações (II e IV) são, necessariamente, verdadeiras. Dessa forma, a única conclusão que pode ser necessariamente obtida é que o fenômeno não é causado pelo fator B e também não é causado pelo fator D.

A questão exige a obtenção de uma conclusão necessariamente verdadeira. Ao avaliar cada alternativa da questão, tem-se que:

"Não é causado pelo fator A" = Errado. Essa conclusão não pode ser necessariamente obtida, pois ela depende do valor lógico da afirmação I e não se sabe qual o seu valor lógico.

"É causado pelo fator B" = Errado, pois o valor lógico da afirmação II é verdadeiro.

"É causado pelo fator C" = Errado. Essa conclusão não pode ser necessariamente obtida, pois ela depende do valor lógico da afirmação III e não se sabe qual o seu valor lógico.

"Não é causado pelo fator D" = Correto. Sabe-se que a afirmação IV é necessariamente verdadeira. O termo “necessariamente” parece várias vezes para reforçar a sua relevância na avaliação lógica das alternativas.

<b>BRANCA</b>
<b>20</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão versa sobre a natureza jurídica dos bens das autarquias, exigindo do candidato conhecimento acerca dos atributos que caracterizam os bens públicos no contexto da administração indireta.

As autarquias, ainda que dotadas de personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira, integram a Administração Pública Indireta e exercem atividades típicas do Estado. Em razão dessa vinculação funcional, os bens a elas pertencentes estão submetidos ao regime jurídico dos bens públicos, notadamente no que se refere à impenhorabilidade, inalienabilidade e imprescritibilidade, enquanto mantida a afetação à finalidade pública.

Conforme leciona Alexandre Mazza:

“As autarquias não estão subordinadas hierarquicamente à Administração Pública Direta, mas sofrem um controle

finalístico chamado de supervisão ou tutela ministerial. Esse grau de liberdade, no entanto, não se caracteriza como independência em razão dessa ligação com a Administração central.” (Manual de Direito Administrativo. 12. ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 371)

Ainda que a inalienabilidade possa ser afastada mediante procedimento legal de desafetação, o gabarito se manteve dentro da lógica e da linguagem jurídica apropriada para o nível da prova aplicada. A alternativa não afirma que todos os bens são inalienáveis de forma absoluta.

Diante do exposto, os recursos devem ser indeferidos. O gabarito oficial encontra-se em conformidade com a doutrina majoritária, razão pela qual deve ser mantido.

Fonte:

- Mazza, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 371

<b>BRANCA</b>
<b>22</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão trata da possibilidade de recontratação de empresa anteriormente contratada por dispensa de licitação em razão de emergência ou calamidade pública, à luz da Lei nº 14.133/2021.

A alternativa considerada correta está em conformidade com o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, que, ao julgar a ADI 6.890/DF, firmou tese no sentido de que a vedação à recontratação, prevista no art. 75, VIII, da Nova Lei de Licitações, não é absoluta. A Corte assentou que:

“A recontratação da mesma empresa é admitida quando baseada em nova situação emergencial ou em caso de realização de licitação substitutiva.”

A interpretação literal do dispositivo poderia sugerir uma vedação genérica à recontratação, mas a hermenêutica constitucional e finalística, reafirmada pelo STF, exige que se considere a ocorrência de novo fato emergencial devidamente caracterizado ou o emprego de procedimento competitivo que substitua a dispensa anterior.

Dessa forma, a alternativa apontada está correta ao indicar que a recontratação é admitida desde que motivada por nova emergência ou mediante licitação substitutiva. O recurso que defende a impossibilidade absoluta de nova contratação da mesma empresa com base no art. 75, VIII, ignora a interpretação vinculante firmada pela Suprema Corte e, portanto, não merece acolhida.

Diante do exposto, os recursos devem ser indeferidos, e o gabarito mantido, pois a alternativa encontra respaldo na jurisprudência recente do STF e no correto entendimento da Lei nº 14.133/2021.

Fontes:

- Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII
- STF, Plenário, ADI 6.890/DF, Rel. Min. Cristiano Zanin, julgado em 09/09/2024 (Info 1149)

<b>BRANCA</b>
<b>23</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão trata da aplicação da Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. O gabarito preliminar indicou como correta a alternativa, que afirma:

“O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decaiu em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.”

A alternativa está absolutamente correta, por reproduzir de forma literal e precisa o conteúdo do art. 54 da Lei nº 9.784/1999, não restando dúvidas quanto à sua correção.

A alternativa C, contém erro material ao afirmar que a norma do art. 17 da mesma lei decorre do princípio da eficiência. A Lei nº 9.784/1999, em seu art. 17, estabelece que:

“Inexistindo competência legal específica, o processo administrativo deverá ser iniciado perante a autoridade de menor grau hierárquico para decidir.”

Contudo, a referida norma é uma regra legal de competência e não decorre de princípio constitucional, tampouco do princípio da eficiência. O princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, tem como finalidade otimizar a atuação administrativa, promovendo a qualidade, economicidade e celeridade nos serviços públicos, mas não é fonte normativa de competência administrativa, que é matéria regulada exclusivamente por lei. Além disso, em provas objetivas, a alternativa correta deve reproduzir com fidelidade a letra da lei ou a jurisprudência consolidada, sem incluir interpretações extensivas, ou relações indiretas que possam gerar dúvidas. A alternativa, ao apresentar como fundamento o princípio da eficiência, atribui conteúdo jurídico que não se encontra na literalidade nem no espírito da norma, incorrendo em imprecisão técnica. Diante do exposto, os recursos devem ser indeferidos, e o gabarito mantido.

Fonte:

- Lei nº 9.784/1999, arts. 17 e 54

<b>BRANCA</b>
<b>24</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O gabarito da questão é o representado pela alternativa/assertiva “B”, uma vez que, o caput do artigo 24, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências, dispõe que, *ipsis litteris*:

“Artigo 24. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada. (...)” (original sem destaques).

A questão retro citada, indaga do (a) (s) candidato (a) (s) o que não pode ser classificado, como informação em poder de órgãos e entidades públicas, observando o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado. O artigo 24, caput da “Lei de Acesso à Informação” aponta, a seguinte classificação — ultrassecreta — secreta — reservada —, logo sigilosa, de acordo com a norma, não encontra-se no rol apontado na lei.

Fonte:

- BRASIL, Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm).

<b>BRANCA</b>
<b>28</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O Art. 5º, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece que as entidades associativas têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente, desde que haja autorização expressa.

No caso em questão, a Associação não apresentou comprovação de autorização expressa, o que inviabiliza sua legitimidade para representar judicialmente os consumidores.

Em relação ao art. 82 do CDC, vale esclarecer:

“Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar:

IV – as associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos protegidos por este Código.”

Diante da omissão do enunciado quanto ao tempo de existência da associação, não é possível presumir que o requisito foi preenchido.

Sendo assim, para a resolução da questão é possível, tão somente, utilizar-se das informações fornecidas.

A alternativa A, que pressupõe substituição processual com base no art. 82, IV, dependeria da informação de que a associação foi constituída há mais de um ano, o que não está no enunciado.

Logo a resposta correta reflete a literalidade do Art. 5º, inciso XXI, da Constituição Federal:

“As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.”

<b>BRANCA</b>
<b>31</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Inicialmente, cabe indicar que o gabarito preliminar, com base na Prova Branca, apontou como correta a opção “C”, que prevê que “Os consórcios públicos, ainda que revestidos de personalidade jurídica de direito privado, observarão as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, admissão de pessoal e prestação de contas”. Essa opção de fato é correta, já que corresponde à previsão do artigo 7º, §1º, do Decreto nº 6.017/2007.

Nos termos do artigo 8º, §3º, do Decreto nº 6.017/2007, o marco é a publicação e não a assinatura: “Os estatutos do consórcio público de direito público produzirão seus efeitos mediante publicação na imprensa oficial no âmbito de cada ente consorciado”.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- Decreto nº 6.017/2007.

<b>BRANCA</b>
<b>33</b>

**Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa B.**

O recurso apresenta, como pedido, a alteração do gabarito preliminar de letra “C”, para a alternativa de letra “B” sob fundamentada alegação de erro de divulgação do gabarito, o qual deveria apresentar esta última opção como a alternativa correta.

Com efeito, os recorrentes apontaram, de forma fundamentada, a existência de equívoco na alternativa considerada correta no gabarito preliminar, demonstrando, por meio de embasamento técnico-científico e jurídico atualizado, que o ponto crucial na questão tange na existência, entre Ana e Bruno, de litisconsórcio processual, pois ajuizaram a ação conjuntamente contra a construtora, e a decisão deveria abranger ambos de forma coerente e que, com a oposição dos embargos de declaração, o prazo se interromperia para ambas as partes. Neste sentido, aponta a melhor doutrina processual, assim como a jurisprudência do STJ, interpretando que a interrupção do prazo recursal é um efeito objetivo do recurso, que se opera sobre o processo e, por tal, beneficiaria a ambas as partes, não apresentando, pois, um efeito subjetivo a alcançar apenas a parte embargante.

Dessa forma, após análise criteriosa das razões recursais apresentadas, a banca examinadora reconhece a procedência dos argumentos expostos.

Diante disso, a decisão é pela PROCEDÊNCIA do recurso, ALTERANDO o gabarito preliminar da questão de nº 33, de letra “C”, para a alternativa de letra “B”.

Fontes

- BRASIL. Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: [data do acesso].
- BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. 11. ed. - São Paulo: Saraiva Jur, 2025.
- DONIZETTI, Elpídio. Curso de direito processual civil: volume único. ed., rev., atual. e ampl. - Barueri [SP]: Atlas, 2024.

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após criteriosa reavaliação da questão, com base no Código de Processo Civil de 2015, na jurisprudência e na doutrina processual civil atualizada, a Banca Examinadora conclui que a alternativa “C” é a única tecnicamente correta, devendo ser mantida como gabarito oficial, conforme razões a seguir apresentadas.

Inicialmente tem-se que a questão trata da possibilidade de concessão de tutela provisória de urgência de natureza antecipada, nos termos do art. 300 do CPC/2015, que assim dispõe:

“Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

(...)

§ 3º. A tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão.” (Brasil, 2015).

Contudo, o próprio sistema jurídico admite que essa vedação não seja absoluta, especialmente em casos excepcionais em que o direito à saúde ou à vida estejam em risco iminente. Nesses casos, o magistrado pode ponderar os valores constitucionais em conflito, concedendo a tutela desde que adote medidas mitigadoras de dano, como a exigência de caução (art. 300, §1º, CPC/2015).

Neste sentido, a alternativa de letra “C” afirma:

“O juiz pode conceder a tutela provisória de urgência antecipada, mediante a parte beneficiária prestar caução para compensar eventuais danos causados pela irreversibilidade dos efeitos da decisão.”

Conforme se apura, esta alternativa está plenamente de acordo com o art. 300, §1º, do CPC/2015, que autoriza expressamente o magistrado a condicionar a tutela à prestação de caução, especialmente nos casos em que a medida possa vir a causar efeitos difíceis ou impossíveis de serem revertidos:

“Art. 300, §1º. § 1º Para a concessão da tutela de urgência, o juiz pode, conforme o caso, exigir caução real ou fidejussória idônea para ressarcir os danos que a outra parte possa vir a sofrer, podendo a caução ser dispensada se a parte economicamente hipossuficiente não puder oferecê-la.” (Brasil, 2015).

As melhores doutrinas processualistas validam essa leitura e interpretação do Código de Processo Civil:

“A irreversibilidade não impede absolutamente a concessão da tutela antecipada. O juiz poderá, excepcionalmente, concedê-la, desde que fundamente suficientemente a necessidade da medida e adote cautelas como a exigência de caução.” (Didier Jr., 2023, p. 508).

“Há irreversibilidade tolerável, especialmente em casos envolvendo direito à saúde. Cabe ao juiz avaliar e, se for o caso, mitigar os efeitos com caução.” (Bueno, 2024, p. 641).

Portanto, a alternativa de letra “C” encontra-se plenamente acertada. Ademais, a alternativa de letra “D” contém vício técnico grave, inicialmente, por incorreção normativa, posto que o texto legal do art. 300, §3º do CPC/2015 é claro ao afirmar que a tutela antecipada não será concedida se houver perigo de irreversibilidade dos efeitos. Logo, a alegação de “obrigatoriedade da concessão” em tais casos, presente na alternativa de letra “D”, contraria o comando legal expresso. Atrelada a esta análise, constata-se, ainda, inadequação da redação, haja vista que a redação da alternativa de letra “D” é enfática ao falar em obrigatoriedade, o que não encontra respaldo nem na doutrina, nem na jurisprudência e, conforme apontado, nem mesmo no texto de lei. O STF, no Tema 500, trazido como razões recursais, não impõe ao magistrado a concessão da tutela; ao contrário, reconhece a necessidade de ponderação entre os direitos

fundamentais em conflito (vida/saúde x segurança jurídica). Diante disso, nota-se, ou uma interpretação equivocada do Tema 500 do STF, pois que “A concessão de tutela provisória que envolva direito à saúde não pode ser automática, devendo sempre o magistrado ponderar as consequências práticas, inclusive a eventual irreversibilidade da medida.”, ou, em última análise, uso inadequado do fundamento, presente no Tema 500, conforme alternativa de letra “D”. Portanto, a alternativa de letra “D” induz a erro, pois apresenta como obrigatória uma conduta judicial que, na realidade, é facultativa, condicionada e ponderada.

Fontes:

- BRASIL. *Código de Processo Civil*. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)
- Bueno, Cássio Scarpinella. *Manual de Direito Processual Civil*. 2ª ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2024.
- Didier Jr., Fredie; Cunha, Leonardo Carneiro da; Braga, Paula Sarno; Oliveira, Rafael Alexandria de. *Curso de Direito Processual Civil – Volume 2: Processo de Conhecimento*. 22ª ed. – Salvador: JusPodivm, 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>36</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão estava inserida no bloco que exigiu do candidato conhecimentos específicos do cargo na área de Direito do Trabalho, tratando em especial da responsabilidade na terceirização no serviço público, conforme previsto no Edital. Assim, o comando da questão determinava ao candidato que assinalasse a alternativa INCORRETA sobre a responsabilidade da Câmara Municipal de Mariana pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais em caso de inadimplência do contratado na situação hipotética apresentada de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial com a disponibilização de mão de obra. A única afirmativa incorreta é a da alternativa “A”, conforme exposto no gabarito preliminar divulgado, pois afirma que “Exclusivamente nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Câmara Municipal de Mariana responderá subsidiariamente pelos encargos fiscais, se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado”. Logo, a assertiva contraria o disposto no art. 121, *caput* e §1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: “Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. (...) A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento.”

Importante destacar que exclusivamente nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos trabalhistas, se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado, nos termos do §2º do art. 121 supracitado, não incluindo, em qualquer caso, os encargos fiscais, como exposto na assertiva.

Todas as demais afirmativas estão corretas, pois em consonância com o disposto no art. 121 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e com a tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 246.

Assim, considerando o exposto, é improcedente o recurso, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fontes:

- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1º abri. 2021. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)>. Acesso em: 09 fev. 2025.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Tema 246*. Responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviço. Leading Case Recurso Extraordinário 760.931. Relatora Ministra Rosa Weber. Brasília, DF: 12 set. 2017. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=13589144>>. Acesso em: 09 fev. 2025.

BRANCA	VERDE
01	09

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Considerando o contexto em que se encontra empregada, a palavra “rimances” significa: o mesmo que romances, poéticas populares; toadas. As demais associações estabelecidas para análise estão corretas, a saber: “inextinguível” – durável; que não se extingue; “monumental” – épica; sublime; e “pajem” – acompanhante; babá.

A alternativa incorreta apresenta a significação como enredos de uma história; tramas, que está relacionado à sequência de fatos narrados.

Fontes:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.
- Dicionário Escolar da Língua Portuguesa. 1 ed. Barueri, SP: Ciranda Cultural, 2015.

BRANCA	VERDE
02	08

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O título do texto é a parte do texto que indica o assunto principal que será abordado. Ele é o primeiro contato do leitor com o texto e serve para despertar o interesse e dar uma ideia do conteúdo. Um bom título deve ser conciso, informativo e atraente para que o leitor se sinta motivado a ler o texto. Dessa forma, depreende-se que o título do texto: “Os livros e suas vozes” expressa o poder transformador dos livros. Ressalta-se que o fato de os livros serem bem-ilustrados atraía a atenção das crianças; por isso, atraíam também como objetos. Quando crianças, faziam uma viagem pela fantasia e pela imaginação, estimulados pelos livros. E, como adultos, viajam pela memória, recordando a infância e a iniciação à leitura.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
04	07

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A palavra “quando” pode ter diferentes funções gramaticais e, dependendo do contexto, pode expressar ideia de tempo, de condição ou de modalidade. Quando utilizada para indicar o momento em que algo acontece, “quando” funciona como um advérbio de tempo ou como uma conjunção que introduz uma oração subordinada adverbial temporal. Contém uma expressão que indica tempo a seguinte transcrição textual: “Quando eu ainda não sabia ler, brincava com livros e imaginava-os cheios de vozes, contando o mundo”.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

BRANCA	VERDE
05	10

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após a leitura atenta do texto, é possível concluir que, segundo as ideias evidenciadas ao longo do texto, os relatos são fruto da memória e não da imaginação. Tal fato pode ser claramente comprovado através do 3º§: observe: “Recordo céus estrelados, chuva nas flores, frutas maduras, casas fechadas, estátuas, negros, aleijados, bichos, suínos, realejos, cores de tapete, bacia de anil, nervuras de tábuas, vidros de remédio, o limo dos tanques, a noite em cima das árvores, o mundo visto através de um prisma de lustre, o encontro com o eco, essa música matinal dos sabiás, lagartixas pelos muros, enterros, borboletas, o carnaval, retratos de álbum, o uivo dos cães, o cheiro do doce de goiaba, todos os tipos populares, a pajem que me contava com a maior convicção histórias do Saci e da Mula-sem-cabeça (que ela conhecia pessoalmente); minha avó que me cantava rimances e me ensinava parlendas...”.

A expressão “recordar” significa: relembrar; reviver; rememorar. As demais afirmativas dadas para análise estão em conformidade com o texto; observe: “Mais tarde os livros se abriram, e deixaram sair suas realidades e seus sonhos, em combinação tão harmoniosa que até hoje não compreendo como se possa estabelecer uma separação entre esses dois tempos de vida, unidos como os fios de um pano” (4º§): comprova a opção de resposta B; “Se há uma pessoa que possa, a qualquer momento, arrancar da sua infância uma recordação maravilhosa, essa pessoa sou eu” (1º§): comprova a opção de resposta C; e “[...] a pajem que me contava com a maior convicção histórias do Saci e da Mula-sem-cabeça (que ela conhecia pessoalmente); minha avó que me cantava rimances e me ensinava parlendas...” (3º§): comprova a opção de resposta D.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
12	14

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O argumento é improcedente, visto que a resolução correta do exercício é demonstrada a seguir:

Primeiramente, vamos montar a equação:

$$(x + 4) \cdot (x + 7) = 70$$

Agora, vamos resolve-la:

$$\begin{aligned} (x + 4) \cdot (x + 7) &= 70 \\ x^2 + 7 \cdot x + 4 \cdot x + 28 &= 70 \\ x^2 + 11 \cdot x + 28 - 70 &= 0 \\ x^2 + 11 \cdot x - 42 &= 0 \\ S &= -14 + 3 = -11 \\ P &= -14 \times 3 = -42 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} x' &= 3 \\ x'' &= -14 \end{aligned}$$

Agora, vamos elevar as duas raízes a quarta potência.

$$\begin{aligned} x' = 3 &\rightarrow 3^4 = 3 \cdot 3 \cdot 3 \cdot 3 = 81 \\ x'' = -14 &\rightarrow -14^4 = (-14) \cdot (-14) \cdot (-14) \cdot (-14) = 38416 \end{aligned}$$

Por último, vamos multiplicar um valor pelo outro

$$\begin{aligned} (x')^4 \cdot (x'')^4 &= \\ 81 \cdot 38416 &= 3111696 \end{aligned}$$

Fontes:

- SOUZA, Carlos A. "Álgebra: Teoria e Prática". Editora Saraiva. 2018.
- LIMA, Renato G. "Fundamentos da Matemática: Álgebra e Funções". Editora Atual. 2021.
- CARAMURU, José R. "Matemática: Álgebra e Geometria". Editora Ática. 2015
- ALMEIDA, Cláudia C. "Matemática para o Ensino Médio: Álgebra e Funções". Editora Moderna. 2016.

BRANCA	VERDE
13	11

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A resolução correta do exercício é demonstrada a seguir:

Primeiramente, vamos somar o valor das duas caixas e dividir pela posição que buscamos.

$$117 + 115 = 232$$

$$1347/232 = 5,80$$

Isso mostra que teremos 5 ciclos completos e 1 incompleto.

$$232 \cdot 5 = 1160$$

$$1347 - 1160 = 187$$

Como a caixa A cabem somente 117, logo sabemos que o pincel estará na caixa B. Agora, vamos determinar sua cor.

$$187 - 117 = 70$$

A ordem da caixa B é seguida por: azul, roxo, amarelo, vermelho, laranja, verde e rosa  $\rightarrow$  7 pincéis e a ordem repete.

$$70/7 = 10 \rightarrow \text{resto} = 0$$

Logo, tem-se que serão 10 ciclos completos, o que leva ao resultado que a cor corresponde a posição buscada será Rosa

Fontes:

- IANNINI, Marcela A. "Problemas de Lógica e Matemática: Sequências e Padrões". Editora Scipione. 2015
- TAHAN, Malba. "Desafios Lógicos e Matemáticos". Editora José Olympio. 2014.
- SCHIRO, Michael S. "Lógica e Raciocínio Matemático: Uma Abordagem Intuitiva". Editora Novo Século. 2017.

BRANCA	VERDE
15	12

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A resolução correta do exercício é demonstrada a seguir:

Primeiramente, vamos achar quanto vale o ângulo interno do octógono regular:

$$S_i = (n - 2) \cdot 180$$

$$S_i = (6 - 2) \cdot 180$$

$$S_i = 720^\circ$$

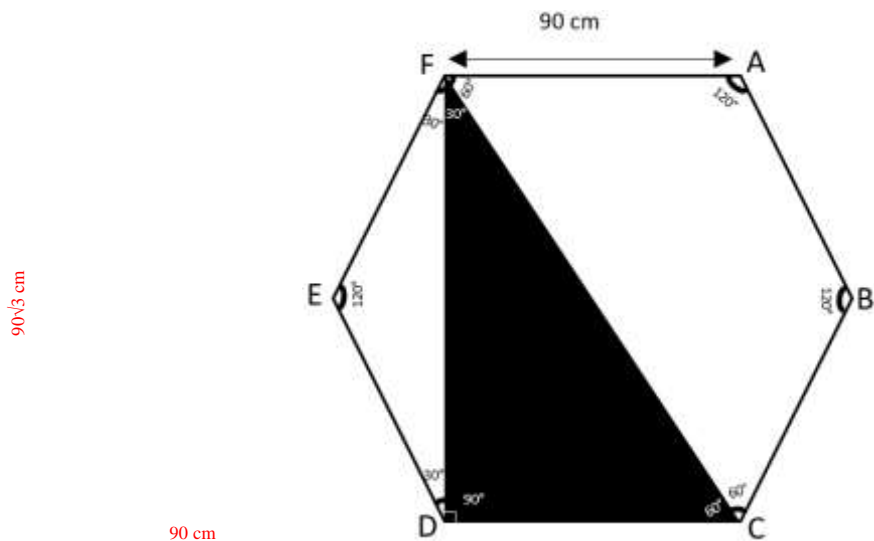
$$A_i = \frac{S_i}{n}$$

$$A_i = \frac{720}{6}$$

$$A_i = 120^\circ$$

Logo, descobrimos que os ângulos internos medem  $120^\circ$ . Com isso, descobrimos que o triângulo FED, por ser um triângulo isósceles, seus dois ângulos menores possuem  $30^\circ$  cada. Como a reta FC corta o hexágono ao meio, logo têm-

se que a medida do ângulo de cada lado mede 60°. Como estamos buscando a área do triângulo preto que se encontra dentro do hexágono, sabendo que a fórmula da área do triângulo corresponde a  $A_{\Delta} = (b \cdot h)/2$ , temos que a base do triângulo mede 90 cm, logo precisamos encontrar a altura. Para realizar esse feito, vamos primeiramente, utilizar a fórmula do Tg 60° para encontrar a hipotenusa.



$$\text{Tg}60^\circ = \frac{\text{Cat Op}}{\text{Cat Adj}}$$

$$\sqrt{3} = \frac{x}{90}$$

$$x = 90\sqrt{3}$$

Com o valor da base e altura, vamos utilizar a fórmula para descobrir a área.

$$A_{\Delta} = \frac{b \cdot h}{2}$$

$$A_{\Delta} = \frac{90 \cdot 90\sqrt{3}}{2}$$

$$A_{\Delta} = \frac{8100\sqrt{3}}{2}$$

$$A_{\Delta} = 4050\sqrt{3} \text{ cm}^2$$

Fontes:

- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; ALMEIDA, Antonio. Fundamentos da Matemática Elementar – Volume 3: Geometria Plana e Espacial. Editora Atual, 2013
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto e Aplicações – Volume 2. Editora Ática, 2005
- WAGGONER, Merrill. Introdução à Geometria Plana e Espacial. Editora LTC, 2001
- ALENÇA, Marcos Noé da Costa. Geometria Plana, Espacial e Analítica. Editora UFPE, 1997
- MALHEIROS, Sérgio. Geometria Espacial e Vetores. Editora Moderna, 2010

BRANCA	VERDE
17	23

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A resposta prevista no gabarito está correta, ao dispor que “O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pode ser concedido para manter a equação inicial da contratação quando comprovado aumento imprevisível de custos.” A

segurança jurídica é efetivada quando se prevê o equilíbrio econômico-financeiro. O equilíbrio dialoga com a segurança jurídica, efetivando-o, e não o contradizendo.

Fonte:

- Lei 14.133/2021

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*[...]*

*LIX - repactuação: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra;*

BRANCA	VERDE
18	22

**Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa A.**

O gabarito deve ser alterado para a seguinte alternativa: “A busca será lícita se, de fato, os agentes encontrarem entorpecentes na casa do suspeito.”

As demais alternativas estão incorretas, pois não é possível a entrar em qualquer caso, apenas quando efetivamente houver flagrante delito. A alternativa que prevê que a “A ação dos agentes foi correta, pois a Constituição permite a entrada na residência a qualquer hora do dia ou da noite em caso de flagrante de crime.” não está correta, pois deriva de entendimento do STF e dos Tribunais Superiores e não da literalidade da Constituição Federal. Ademais, o enunciado da questão não fala que os entorpecentes estavam efetivamente armazenados no local. Caso não houvesse o armazenamento, a conduta seria ilícita, pois não estaria em flagrância.

Fonte:

- Inviolabilidade de domicílio – art. 5º, XI, da CF. Busca e apreensão domiciliar sem mandado judicial em caso de crime permanente. (...) Fixada a interpretação de que a entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno, quando amparada em fundadas razões, devidamente justificadas a posteriori, que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade dos atos praticados. [RE 603.616, rel. min. Gilmar Mendes, j. 5-11-2015, P, DJE de 10-5-2016, Tema 280.]

BRANCA	VERDE
22	19

**Recurso Procedente. Anula-se a questão.**

A alternativa dizia respeito a serviço de manutenção de veículos automotores. Nesse caso, se refere ao inc. I do art. 75 da referida lei, e não ao inc. II. Dessa forma, não há alternativas corretas à questão.

Fonte:

- LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021)*

(Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

BRANCA	VERDE
23	17

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

As demais condutas previstas no enunciado, que estão corretamente descritas, já permitem ao candidato marcar a alternativa correta sem nenhum prejuízo à coesão da questão.

Dessa forma, o recurso não merece prosperar.

BRANCA	VERDE
26	29

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A situação apresentada está alinhada às atribuições funcionais do cargo de Agente Legislativo e ao conteúdo programático exigido.

O enunciado da questão trata da atuação de um agente legislativo na organização da tramitação de um projeto de lei, incluindo o encaminhamento às comissões competentes, observância de prazos e registro documental — atividades de natureza administrativa, organizacional e de apoio às funções do Plenário. Essa abordagem encontra respaldo nas atribuições do cargo expressamente previstas no edital, tais como: “prestar assessoria administrativa às atividades oriundas do Plenário”; “executar tarefas e rotinas administrativas conforme orientação da chefia imediata”; “desempenhar os demais serviços de secretaria”; fornecer dados e documentos necessários ao bom andamento do serviço”.

A identificação de erro formal em proposição legislativa, feita por servidor que atua no apoio administrativo do processo legislativo, não implica em julgamento de mérito legislativo e não exige do candidato conhecimento técnico-jurídico aprofundado sobre processo legislativo. Ao contrário, exige postura ética, comunicação eficaz e domínio de rotinas administrativas, ao recomendar que o agente informe o vereador proponente e oriente sobre o procedimento adequado — conduta compatível com as funções administrativas descritas no edital.

Do ponto de vista programático, o tema envolve: “rotinas administrativas”; “técnicas administrativas e organizacionais”; “processos de comunicação”; “postura pessoal e profissional”; “ética profissional”.

A jurisprudência citada no recurso (RMS 34.105/PR) trata da vedação de exigência de conteúdo não previsto no edital, o que não se verifica neste caso, no qual se interpreta com base em situação prática coerente com as atividades do cargo.

Portanto, deve-se manter a questão e o gabarito, sendo o recurso indeferido.

Fonte:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 jun. 2025.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8112cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm). Acesso em: 10 jun. 2025.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9784.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9784.htm). Acesso em: 10 jun. 2025.
- MEIRELLES, H. L. Direito Administrativo Brasileiro. 48. ed. São Paulo: Malheiros, 2023.
- MORAU, C.; OLIVEIRA, C. E. E. de. Processo Legislativo: teoria e prática. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2025.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>31</b>	<b>35</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A assertiva I está correta, pois apresenta corretamente o disposto na Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), que trata das Disposições Gerais e do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO). Segundo o item 1.5.3.1 da NR-01, todas as organizações com empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) devem implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), com o objetivo de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, mediante a identificação de perigos e a avaliação de riscos ocupacionais, incluindo os de natureza física, química e biológica.

A assertiva II, por sua vez, está incorreta, por afirmar que o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) é facultativo em pequenas e médias empresas. Esta interpretação contraria o que dispõe a Norma Regulamentadora nº 07 (NR-07), especialmente após a redação dada pela Portaria SEPRT/MTP nº 6.734, de 09 de março de 2020, que estabelece: "7.1.1 Esta Norma estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO."

A única exceção prevista para a elaboração formal do PCMSO está disposta no item 1.8.4 do Anexo I da NR-01, que permite a dispensa de elaboração do PGR e do PCMSO apenas às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e MEI's, desde que não identifiquem riscos ocupacionais nos termos da avaliação preliminar. Logo, não é o porte da empresa que torna o PCMSO facultativo, mas sim a inexistência de riscos ocupacionais identificados formalmente. Portanto, deve-se manter a questão e o gabarito, sendo o recurso indeferido.

**Fontes:**

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Previdência. Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7): Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-07-atualizada-2022-1.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- OLIVEIRA, C. L. (comp.); PIZA, F. T. (comp.). Segurança e saúde no trabalho, v. 1. São Paulo: Difusão Editora, 2016.
- SILVA, K. P. A.; CORREIRA, H. Manual completo de segurança e saúde no trabalho – NRS 1 a 38 Comentadas e esquematizadas. Salvador: Juspodivim, 2023.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>36</b>	<b>40</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O material divulgado, referente ao gabarito para o cargo de Agente Administrativo, está correto. Trecho do edital: "Planilha eletrônica Microsoft Excel; criar, editar, formatar e imprimir planilhas; utilizar fórmulas e funções; gerar gráficos; importar e exportar dados; classificar e organizar dados."

"Importar e exportar dados": A questão trata diretamente da capacidade do Excel de exportar arquivos em diferentes formatos compatíveis, o que é essencial na interação com outros programas e sistemas, como sistemas de banco de dados, editores de texto entre outros.

**Fonte:**

- <https://support.microsoft.com/pt-br/office/formatos-de-arquivos-com-suporte-no-excel-0943ff2c-6014-4e8d-aaea-b83d51d46247>

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>37</b>	<b>39</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão está corretamente elaborada conforme o enunciado, que informa que a numeração já foi inserida no documento e que o objetivo é fazer com que "comece a partir da segunda página". A alternativa D descreve precisamente o comando responsável por essa função, dentro do menu correto e com a opção adequada. Embora existam procedimentos complementares em casos mais complexos, o enunciado não exige a ocultação da numeração da primeira página nem a estruturação com quebras de seção. Além disso, o comando apresentado na alternativa D está presente em todas as versões do Microsoft Word geralmente cobradas em concursos públicos (como Word 2010, 2013, 2016, 2019 e versões do Microsoft 365).

Fonte:

- <https://support.microsoft.com/pt-br/office/iniciar-a-numeraçao-de-pagina-depois-no-documento-c73e3d55-d722-4bd0-886e-0b0bd0eb3f02>

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>40</b>	<b>37</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O enunciado apresenta de forma clara que a célula B4, onde será exibido o percentual gasto, está formatada como porcentagem, o que impacta diretamente na fórmula correta a ser utilizada no Microsoft Excel. No software, quando uma célula está formatada como porcentagem, a divisão entre dois valores decimais já é automaticamente convertida em percentual. Ou seja, a fórmula =B3/B2 resulta em 0,3, e ao aplicar a formatação como porcentagem, o Excel exibe 30% – que é exatamente o valor esperado. Aplicar a multiplicação por 100 em uma célula já formatada como porcentagem resulta em erro de escala, exibindo 3000% em vez de 30%.

Fonte:

- <https://support.microsoft.com/pt-br/office/calcular-porcentagens-6b5506e9-125a-4aba-a638-d6b40e603981>

**Cargo: Analista de Sistema**

<b>BRANCA</b>
<b>06</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O título “O último homem do planeta Terra”, embora permita leituras polissêmicas, encontra amparo semântico e coesivo claro no corpo do texto, que desenvolve uma narrativa centrada na solidão extrema de um único sobrevivente, cuja profissão é justamente a filosofia — campo voltado à reflexão crítica sobre a existência humana.

Ao longo da narrativa, o personagem questiona sua realidade (“Seria um sonho? Evidentemente que não.”); pondera o absurdo do silêncio e do desaparecimento das pessoas; vagueia em um mundo tomado pela natureza e dominado por animais E termina sussurrando palavras que carregam uma ironia filosófica sobre poder e condição humana (“Curvem-se diante do rei”).

Esses elementos constroem um cenário de introspecção e reflexão existencial, características da alternativa D: “uma reflexão filosófica sobre a solidão e o papel do ser humano no mundo”.

Letra A – Crítica social aos hábitos destrutivos da sociedade moderna:

Embora o texto contenha traços de crítica social (como na expressão “vidas ocupadamente desocupadas”), isso não constitui o foco central do enredo. O texto não discute causas ambientais, tecnológicas ou sociais da extinção, mas

sim as consequências subjetivas de estar só no mundo.

Letra B – Relato científico sobre as possíveis causas da extinção humana

A narrativa é claramente ficcional e literária, com um tom subjetivo e irônico, afastando-se completamente de qualquer estrutura de texto expositivo ou científico.

Letra C – Um cenário futurista onde um homem luta para preservar a humanidade

O texto não apresenta qualquer traço de preservação da humanidade, tampouco ações heróicas ou propositivas por parte do personagem. Pelo contrário: ele se resigna à solidão e à inação, consumindo cerveja, caminhando sem rumo e, no futuro, vagando como um "rei" simbólico entre animais.

Reconhecemos que todo texto literário pode comportar múltiplas leituras. No entanto, a objetividade de questões em avaliações está pautada na leitura mais coerente com o conjunto da obra apresentada. A alternativa D representa essa coerência, pois é a única que abrange o desenvolvimento narrativo, o tom filosófico e o desfecho simbólico da crônica. Pelos motivos acima expostos, reitera-se a validade da alternativa D como a única correta.

Fonte:

- MARCUSCHI, L. A. (2008). Produção textual: análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 296p. ISBN 978-85-88456-74-7.

<b>BRANCA</b>
<b>12</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme o enunciado, Pedro começou o tratamento na quarta-feira (dia 1). Considere, inicialmente, a situação em que ele tomou o suplemento durante 450 dias ininterruptos. Assim, cada sétimo dia será na terça-feira. Logo, o dia 448 (divisível por 7) será em uma terça-feira e, portanto, o dia 450 será numa quinta-feira. Como ele terminou o tratamento em uma sexta-feira, então ele, no mínimo, não tomou o medicamento durante um dia.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

<b>BRANCA</b>
<b>28</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Após análise técnica do pseudocódigo apresentado na questão, esclarece-se que:

- A variável soma inicia com valor 0.
- Na primeira estrutura de repetição (para i de 1 até 5), somam-se os valores de 1 a 5:  
 $1+2+3+4+5=15$   
Portanto, a soma passa a valer 15.
- Na segunda estrutura de repetição (enquanto i <= 5), novamente somam-se os valores de 1 a 5:  
 $15+1+2+3+4+5=30$   
 $30+1+2+3+4+5=30$   
 $30+1+2+3+4+5=30$
- Na terceira estrutura de repetição (repita ... até i > 5), o funcionamento da estrutura repita em Portugol sempre executa o bloco de comandos antes da verificação da condição de parada (estrutura de pós-teste). Assim, partindo de i = 1 e executando soma <- soma + i com incremento de i a cada iteração, o laço soma novamente os números de 1 a 5:  
 $30+1+2+3+4+5=45$   
 $45+1+2+3+4+5=45$   
 $45+1+2+3+4+5=45$

A estrutura repita ... até executa enquanto a condição i > 5 não for satisfeita, o que só ocorre após o incremento de i atingir o valor 6.

Dessa forma, as afirmativas I, II, III e IV estão corretas, e a alternativa A deve ser mantida como correta, conforme gabarito preliminar.

Fontes:

- FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPÄCHER, H. F. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 4. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2022.
- MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. N. G. Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 26. ed. São Paulo: Érica, 2010.

<b>BRANCA</b>
<b>32</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme as informações do enunciado, somente uma das quatro afirmações feitas por Eduardo é falsa. Nota-se, portanto, que as afirmações I e III não podem ser ambas verdadeiras, pois, conforme o enunciado, o fenômeno é causado por somente um fator. Assim, necessariamente, uma delas (I ou III) é falsa e as demais afirmações (II e IV) são, necessariamente, verdadeiras. Dessa forma, a única conclusão que pode ser necessariamente obtida é que o fenômeno não é causado pelo fator B e também não é causado pelo fator D.

A questão exige a obtenção de uma conclusão necessariamente verdadeira. Ao avaliar cada alternativa da questão, tem-se que:

"Não é causado pelo fator A" = Errado. Essa conclusão não pode ser necessariamente obtida, pois ela depende do valor lógico da afirmação I e não se sabe qual o seu valor lógico.

"É causado pelo fator B" = Errado, pois o valor lógico da afirmação II é verdadeiro.

"É causado pelo fator C" = Errado. Essa conclusão não pode ser necessariamente obtida, pois ela depende do valor lógico da afirmação III e não se sabe qual o seu valor lógico.

"Não é causado pelo fator D" = Correto. Sabe-se que a afirmação IV é necessariamente verdadeira.

<b>BRANCA</b>
<b>35</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme reconhecido amplamente pela literatura técnica (ELMASRI; NAVATHE, 2011; SILBERSCHATZ et al., 2011; GARCIA-MOLINA et al., 2009), essa técnica continua sendo uma das mais eficazes em cenários onde há grande volume de leituras agregadas e repetitivas, com baixa exigência de consistência imediata dos dados.

A questão não menciona a necessidade de consistência em tempo real, tampouco indica alta taxa de escrita na tabela base, o que torna a visão materializada plenamente aplicável no contexto apresentado. O enunciado descreve um sistema de geração de relatórios e destaca especificamente o impacto de acessos concorrentes a uma consulta de leitura com agregação, cenário clássico para aplicação dessa técnica.

Além disso, embora existam soluções modernas no campo de bancos de dados — como armazenamento em colunas, indexação por bloom filters ou uso de cache externo — tais tecnologias não estão previstas no conteúdo programático do concurso. A questão foi elaborada com base em técnicas consolidadas da modelagem relacional e da otimização de consultas, como se espera em provas de concursos públicos voltadas ao domínio tradicional da disciplina.

Cabe ainda observar que o uso de visões materializadas envolve, de fato, custos operacionais adicionais, como o espaço de armazenamento e a necessidade de mecanismos de atualização periódica (refresh). Porém, tais fatores não anulam sua eficácia no cenário apresentado, desde que se admita uma defasagem tolerável e que as consultas de leitura sejam a principal fonte de sobrecarga — conforme ocorre na situação descrita.

Diante do exposto, o recurso não procede, pois, a visão materializada é a solução mais adequada ao contexto apresentado na questão, conforme a literatura clássica de bancos de dados relacionais.

Fontes:

- ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Fundamentals of Database Systems. 6. ed. Boston: Addison-Wesley, 2011.
- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. Database System Concepts. 6. ed. New York: McGraw-Hill,

2011.

- GARCIA-MOLINA, H.; ULLMAN, J. D.; WIDOM, J. Database Systems: The Complete Book. 2. ed. Upper Saddle River: Pearson, 2009.
- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. Database System Concepts. 6. ed. New York: McGraw-Hill, 2011.

<b>BRANCA</b>
<b>37</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Sustenta o recurso que a assertiva “os testes de aceitação são realizados pelo cliente com os seus dados e os resultados determinam se a equipe de desenvolvimento está de acordo com a implementação realizada” também está incorreta pelo fato do cliente determinar se o sistema será aceito ou não após os testes, contudo é importante observar que isso não é preconizado pela assertiva em questão; é verdadeiro que a mesma apresenta que os testes de aceitação são realizados pelo cliente com seus próprios dados, porém também é afirmado que os resultados determinam se a equipe de desenvolvimento está de acordo com a implementação que foi realizada, o que não procede, pois é o próprio cliente que tem o papel de aprovar se a implementação está correta, afinal o teste de aceitação tem justamente a finalidade de uma validação externa para o time de desenvolvimento, conforme pode ser constatado na referência abaixo:

*“São testes realizados pelo cliente, com dados do cliente. Os resultados desses testes irão determinar se o cliente está de acordo ou não com a implementação realizada.”*

Com base nos argumentos apresentados a banca julga o recurso improcedente mantendo o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Marco Tulio Valente (2020) Engenharia de Software Moderna. 1a edição. ISBN: 978-6500019506. Páginas 398, 444 e 453.

**Cargo: Assessor de Imprensa**

<b>BRANCA</b>
<b>12</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme o enunciado, Pedro começou o tratamento na quarta-feira (dia 1). Considere, inicialmente, a situação em que ele tomou o suplemento durante 450 dias ininterruptos. Assim, cada sétimo dia será na terça-feira. Logo, o dia 448 (divisível por 7) será em uma terça-feira e, portanto, o dia 450 será numa quinta-feira. Como ele terminou o tratamento em uma sexta-feira, então ele, no mínimo, não tomou o medicamento durante um dia.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

<b>BRANCA</b>
<b>21</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa considerada correta afirma que a sanção de proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios pode ser aplicada a agentes públicos mesmo que eles não exerçam atividade empresarial, o que reflete a jurisprudência pacificada do STJ:

"É possível a aplicação da sanção de proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios ao agente público que não exerça atividade empresarial." (REsp 1.735.603/AL, Rel. Min. Gurgel de Faria, 1ª Turma, julgado em 03/09/2024 – Informativo 824)

Quanto à ausência de menção expressa ao elemento subjetivo (dolo) no comando da questão, é importante esclarecer que a alternativa correta não afirma que a sanção é automática ou desvinculada de um juízo de culpabilidade. Ao contrário, ela se limita a reconhecer a possibilidade jurídica da aplicação da sanção a qualquer agente público, independentemente de este exercer atividade empresarial, desde que configurado o ato ímprobo com o necessário dolo, como pressuposto legal geral da responsabilização pela improbidade administrativa.

A exigência do dolo está implícita em todo o regime da Lei de Improbidade Administrativa pós-reforma, e a ausência do termo no enunciado não gera nulidade, pois a questão avalia o conhecimento técnico sobre a abrangência subjetiva da sanção, e não a responsabilidade em um caso concreto.

Portanto, a questão apresenta alternativa correta, com fundamento direto em jurisprudência consolidada e interpretação sistemática da Lei nº 8.429/1992, sem qualquer vício que justifique sua anulação.

Fontes:

- STJ. 1ª Turma. REsp 1.735.603/AL, Rel. Min. Gurgel de Faria, julgado em 03/09/2024 (Informativo 824)
- Lei nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021.

<b>BRANCA</b>
<b>32</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A resposta D reforça a importância de estabelecer regras nas entrevistas coletivas para proteger a imagem do assessorado. Essas regras ajudam a evitar constrangimentos e a manter o foco no tema principal, garantindo que o evento seja produtivo e alinhado com os objetivos de comunicação.

No entanto, isso não significa que o assessorado não possa falar sobre outros temas em momentos oportunos. Entrevistas individuais ou em ocasiões específicas podem ser usadas para abordar assuntos diferentes, permitindo maior liberdade de expressão e aprofundamento.

A ideia não é impedir a transparência, nem o acesso à informação, mas fazer com que a entrevista coletiva seja eficiente, cumprindo o seu objetivo principal, sem desconfortos.

Valesse ressaltar que a preparação do assessorado para responder de forma clara e objetiva a quaisquer questionamentos é uma ação complementar à organização da coletiva. Uma não exclui a outra, mas complementa.

Assim, a resposta D reconhece a necessidade de controle e planejamento nas entrevistas coletivas, o que não restringe a possibilidade de abordagens mais flexíveis em outros formatos.

"A assessoria de imprensa deve estabelecer diretrizes claras para as entrevistas coletivas, de modo a garantir que a mensagem seja transmitida de forma adequada e que a imagem do assessorado seja preservada. Essas regras ajudam a evitar constrangimentos e desvios do tema principal, mas não impedem que o porta-voz participe de outras formas de comunicação, como entrevistas individuais, que podem abordar temas diversos de acordo com a oportunidade e a estratégia de comunicação." KUNC, M. (2010). Assessoria de Imprensa e Comunicação Institucional. São Paulo: Editora Contexto.

Essa estratégia é fundamental na assessoria de imprensa, pois equilibra a proteção da imagem com a transparência e a comunicação eficaz. Portanto, defender a resposta D é entender que ela reflete uma prática inteligente de gerenciamento de entrevistas, garantindo que o conteúdo seja adequado ao momento e ao objetivo do evento.

Fonte:

- KUNC, M. (2010). Assessoria de Imprensa e Comunicação Institucional. São Paulo: Editora Contexto.

BRANCA

01

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A tese de um texto diz respeito ao ponto de vista do autor ou à ideia principal que será defendida por meio de argumentos que a fundamentarão.

No texto, a autora defende a tese de que a linguagem jurídica precisa ser simplificada para garantir o direito das pessoas à informação e o acesso à justiça com mais protagonismo. Sendo assim, o “juridiquês” pode prejudicar a democracia, ou seja, atrapalha, atrapalha o acesso do cidadão às informações provenientes da justiça, uma vez que o cidadão comum não compreende a linguagem dos textos jurídicos. Vale destacar que esse problema do hermetismo linguístico do Direito é causado, segundo a autora, pela sintaxe complexa e pelo léxico raro.

Assim, a contradição, ou seja, a incoerência está na existência de uma linguagem jurídica e a dificuldade de entendimento dessa linguagem por parte do indivíduo comum. A autora afirma que a linguagem tem como principal objetivo comunicar, propiciar o entendimento. Como a linguagem jurídica é hermética, ela se torna um obstáculo à comunicação. O emprego de uma linguagem tão difícil prejudica a democracia, uma vez que reduz o acesso do cidadão comum à informação por não a compreender. Portanto, o gabarito é letra D.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- KOCH, Ingedore Villaça. Argumentação e Linguagem. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2006
- ROSENAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA

06

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Lítotes é uma figura de linguagem que consiste em afirmar algo através da negação do seu contrário. É uma figura de pensamento, muito utilizada na linguagem coloquial e em textos literários. Apesar do lítotes e do eufemismo serem utilizados para suavizar um enunciado, o lítotes é usado exclusivamente com a construção da negação de seu contrário.

*Ele não é nada bobo. (Ele é esperto.)*

Nesse exemplo, há o uso da negação (não é nada bobo) para fazer uma afirmação associada à esperteza ou inteligência de alguém. Sendo assim, o trecho acima pode ser caracterizado como lítotes justamente por associar expressões de negação para afirmar algo. Vejamos outros exemplos de uso de lítotes:

*Ele não dá maus conselhos. (Ele dá bons conselhos.)*  
*Ela não é tão nova. (Ela é velha.)*  
*Você não limpou a casa. (A casa está suja.)*  
*Percebe-se que ele não é pobre. (Ele é rico.)*  
*As roupas dele não são escuras. (As roupas são claras.)*

Lítotes e eufemismo são classificadas como figuras de pensamento. Ambas se assemelham por destacar uma determinada ideia. No entanto, o eufemismo possui como principal característica suavizar alguma asserção desagradável. Observe os exemplos a seguir:

Você está faltando com a verdade. (Você está mentindo.)  
Sua declaração sobre as mulheres foi infeliz. (Você foi machista/misógino.)

Conforme vemos nos exemplos acima, o eufemismo serve como uma tentativa de amenizar um enunciado. O lítotes também serve para suavizar algo, mas sua construção ocorre por meio da negação de seu contrário. Confira:

B. *Pedro não dá maus conselhos. (Pedro dá bons conselhos.)*  
C. *Ficou claro que ele não é pobre. (Ele é rico.)*  
D. *O time não se saiu bem no jogo. (O time se saiu mal no jogo).*

Repare que o mesmo raciocínio utilizado nas alternativas B, C e D não é possível usar em *Vovô não está mais entre nós*, pois é incoerente afirmar que vovô está/continua/permanece/vive entre nós. Afirmar que vovô não está mais entre nós é apenas um eufemismo, uma forma de amenizar o fato de que vovô morreu. Logo, não se trata de lítotes, pois nesse caso não é possível fazer uma afirmação por meio da negação do seu contrário. Portanto, o gabarito é letra A.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- ROSENTAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

<b>BRANCA</b>
<b>13</b>

**Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa D.**

Houve um total de  $A_2^5 = 20$  partidas no campeonato. Se cada partida tivesse um vencedor, seriam disputados  $20 \cdot 3 = 60$  pontos. Cada empate gera 2 pontos no total (1 para cada time), ou seja, deixa de gerar 1 ponto em relação à vitória (que gera 3). Assim, como o campeonato distribuiu somente  $15+12+10+8+5 = 50$  pontos, então  $60-50 = 10$  partidas terminaram empatadas.

Alterar o gabarito de 5 letra B, para 10 letra D.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Elsevier Brasil, 2008.

<b>BRANCA</b>
<b>16</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A posição é externada de forma expressa a manifestação do STF, presente no endereço eletrônico (<https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verPronunciamento.asp?pronunciamento=9415406>) indicando, claramente a correção da situação fática específica indica da afirmativa.

Fonte:

- <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verPronunciamento.asp?pronunciamento=9415406>

<b>BRANCA</b>
<b>19</b>

**Recurso Procedente. Anula-se a questão.**

Considerando que a questão apresenta a palavra "contatos" no lugar de "contratos", alterando fundamentalmente o sentido da frase e da análise jurídica proposta, a questão deve ser anulada. O erro na grafia da palavra compromete a clareza e a interpretação do enunciado, impedindo uma resposta correta e justa.

<b>BRANCA</b>
<b>22</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O fundamento da questão está na hipótese expressa do Art. 124, II, b da Lei 14.133/21, a qual se amolda de forma perfeita ao caso concreto. O Art. 104 trata das prerrogativas da administração pública, tratando-se da regra geral, especificada nos casos previsto no Art. 124, que especifica as situações legais onde são possíveis as alterações expressas nos contratos e preços, o qual se aplica ao caso arguido na questão. Recurso indeferido

Fonte:

- Lei de licitações e hermenêutica interpretativa das normas.

<b>BRANCA</b>
<b>23</b>

**Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa B.**

Sendo o vínculo de amizade, causa de suspeição, segundo o Art. 20, da norma e o vínculo de parentesco, causa de impedimento, segundo Art. 18, II da Lei 9.784/99. Analisando as hipóteses presentes na prova, reconhecemos, de maneira indelével, nosso equívoco no momento de indicar o gabarito oficial. A resposta correta efetivamente está presente na hipótese "B" do gabarito e não na hipótese "C". Estando invertido o gabarito, em relação à explicação e justificativa da questão, que aponta, diga-se, corretamente qual caso é fundado em qual artigo. Desta feita, reconhecemos o erro na divulgação do gabarito e deferimos a correção deste para todos os candidatos. Recursos deferidos.

Fonte:

- Lei 9.784/99, Art. 18, II e Art. 20.

<b>BRANCA</b>
<b>27</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Barros e Mota (2021), no livro Contabilidade Aplicada ao Setor Público, coloca:

“Receitas efetivas: São aqueles ingressos de recursos financeiros de natureza orçamentária em que percebemos o aumento no patrimônio líquido público, ou seja, quando os conceitos da ciência contábil e os da Lei n. 4.320/64 coincidem, por serem oriundos de fatos modificativos aumentativos, tais como: a receita tributária, serviços, juros etc. Receitas não efetivas: Os ingressos de recursos financeiros de origem orçamentária, que não provocam elevação do patrimônio líquido, por serem oriundos de fatos permutativos, apesar da Lei n. 4.320/64 relacioná-los entre as receitas

públicas orçamentárias, como por exemplo: receita de operações de crédito, receita de amortização de empréstimos concedidos etc; ..." (grifo nosso)

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público coloca:

"3.2.2. Categoria Econômica

O §§1º e 2º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964, classificam as receitas orçamentárias em "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital". A codificação correspondente seria:

1- Receitas Correntes

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

Classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes).

2- Receitas de Capital

Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.

Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital." (grifo nosso)

Desta forma, o comando da questão está integralmente contemplado pela literatura citada. Logo, o gabarito deve ser mantido.

Fonte:

- Barros, Rosaura H.; Mota, Francisco G. L. Contabilidade aplicada ao setor público. – Florianópolis: Departamento de Ciência da Administração / UFSC, 2017.
- BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 10ª edição. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos>. Acesso em: 18 fev 2025.

<b>BRANCA</b>
<b>28</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O Edital contempla o conteúdo da Questão, conforme transcrição infra:

"AUDITOR LEGISLATIVO

CONTABILIDADE GERAL E PÚBLICA – Conceitos Contábeis Básicos. Registros e Sistemas Contábeis. Análise de Questões Contábeis. Relatórios Contábeis. Aplicação dos Conhecimentos da Ciência e da Técnica Contábil Voltados à Estruturação de Balanços e do Conjunto dos Demonstrativos Contábeis. A Fazenda Pública. Aspectos Qualitativos e Quantitativos do Patrimônio. Principais relatórios emitidos pela contabilidade pública. Gestão Administrativa. Receita Pública: conceito, classificação e estágios; Despesa Pública: conceito, classificação e estágios; Lei de Responsabilidade Fiscal. Princípios e Elaboração Orçamentária. Objeto e Classificação dos Inventários. Sistema e Plano de Contas. Escrituração das Operações Econômico-Financeiras. Apuração dos Resultados Econômico-Financeiros. Planejamento governamental: PPA, LDO e LOA; Processo de elaboração orçamentária; Ciclo orçamentário; Proposta orçamentária e orçamento público; Exame da proposta orçamentária pelo poder legislativo; Recursos para Execução do Orçamento: crédito Orçamentário e crédito adicional; Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários); Resultado

orçamentário (equilíbrio, déficit, superávit).”

Comprovado o atendimento ao conteúdo programático, a questão é válida e o gabarito deve ser mantido.

Fonte:

- CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA. Edital nº 1, de 29 de janeiro de 2025. Concurso Público. Disponível em: [https://d676e6gwpm3ec.cloudfront.net/concursos/1257/1\\_487427.pdf](https://d676e6gwpm3ec.cloudfront.net/concursos/1257/1_487427.pdf). Acesso em: 13 jun. 2025.

<b>BRANCA</b>
<b>30</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão não questiona a possibilidade da contratação direta em si, mas sim os requisitos que a tornam legal. A notória especialização profissional, a inadequação da prestação dos serviços pelos integrantes do poder público e a cobrança de preço compatível são, de fato, condições cumulativas exigidas pela Lei e pela jurisprudência para que tal contratação seja válida. Portanto, os três itens apresentados na questão são requisitos mandatórios para a legalidade do ato. Por isso, mantemos o gabarito na alternativa A) I, II e III.

<b>BRANCA</b>
<b>31</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa B reflete com maior precisão o direito que o contratado pode exercer de forma unilateral diante do atraso de pagamentos pela Administração: a suspensão do cumprimento das obrigações assumidas. Embora o contratado possa pleitear a extinção (conforme Art. 137, III), esse pleito depende de um processo e de uma decisão (administrativa ou judicial), não se configurando como um ato unilateral de extinção no mesmo sentido da prerrogativa administrativa.

Portanto, a alternativa B é a mais adequada à literalidade e ao espírito da Lei nº 14.133/2021 no que concerne às medidas unilaterais que o contratado pode adotar.

<b>BRANCA</b>
<b>37</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão estava inserida no bloco que exigiu do candidato conhecimentos específicos do cargo na área de Direito Tributário, tratando em especial dos princípios constitucionais tributários, conforme previsto no Edital. Assim, o comando da questão determinava ao candidato que assinalasse a sequência CORRETA sobre a aplicação do princípio da anterioridade tributária, apresentando as seguintes afirmativas no caso de determinado Projeto de Lei Complementar apresentado à Câmara Municipal de Mariana pretendendo aumentar a alíquota e fixar nova base de cálculo do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU):

1ª) Caso o Projeto de Lei seja aprovado e a lei resultante seja publicada até 31/12/2025, o município poderá, a partir de 01/01/2026, sem violar as limitações constitucionais do poder de tributar, cobrar o tributo apenas com a nova alíquota fixada.

2ª) Caso o Projeto de Lei seja aprovado e a lei resultante seja publicada até 31/12/2025, o município poderá, a partir de 01/01/2026, sem violar as limitações constitucionais do poder de tributar, cobrar o tributo apenas com a nova base de cálculo fixada.

3ª) Caso o Projeto de Lei seja aprovado e a lei resultante seja publicada até 02/10/2025, o município poderá, a partir de 01/01/2026, sem violar as limitações constitucionais do poder de tributar, cobrar o tributo com a nova alíquota.

4ª) Caso o Projeto de Lei seja aprovado e a lei resultante seja publicada até 01/10/2025, o município poderá, a partir

de 31/12/2025, sem violar as limitações constitucionais do poder de tributar, cobrar o tributo apenas com a nova base de cálculo fixada.

Nos termos do §1º do art. 150 da Constituição Federal, a fixação da base de cálculo do IPTU está sujeita apenas ao princípio da anterioridade anual. Por sua vez, a fixação da alíquota deve observar tanto o princípio da anterioridade anual (art. 150, inciso III, alínea “b”, como o da anterioridade nonagesimal (art. 150, inciso III, alínea “c”). Nesse contexto, a única sequência correta é a da alternativa “A”, pois a primeira afirmativa é “Falsa”, pois a nova alíquota deve respeitar a anterioridade nonagesimal; a segunda afirmativa é “Verdadeira”, pois a fixação da base de cálculo do IPTU é exceção da anterioridade nonagesimal; a terceira afirmativa é “Verdadeira”, pois foi observada a anterioridade anual e nonagesimal; a quarta afirmativa é “Falsa”, pois a fixação da base de cálculo do IPTU deve observar a anterioridade anual. Todas as demais sequências estão incorretas.

**Cargo: Contador**

<b>BRANCA</b>
<b>32</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão possui todas as informações para a obtenção da resposta e também, está em consonância com o Edital. O endividamento é obtido pela divisão do Capital de Terceiros Total de R\$ 890,00 pelo Ativo Total de R\$ 2.100,00, resultando em um indicador de endividamento de R\$ 0,42.

Diante do exposto, conclui-se que:

A entidade está solvente, ou seja, o Ativo Total é maior que o Passivo (Capital de Terceiros Total).

Para cada real do ativo total, R\$ 0,42 estão presos a dívidas e R\$ 0,58, livres para negociação. Significa que para cada R\$ 1,00 que a entidade receber, pagará R\$ 0,42 e sobrará R\$ 0,58.

Verifica-se que 42,38% do ativo total (R\$ 890 dividido por R\$ 2.100 x 100), estão sendo financiados com recursos de terceiros.

O enunciado da questão solicita que seja analisada as afirmações e em seguida, marcar uma alternativa em que todas estejam Incorretas. Portanto, a resposta é letra A) I, II, III e IV.

Fonte:

- VICECONTI, P; NEVES, S. Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 458.

<b>BRANCA</b>
<b>40</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A situação hipotética apresentada no enunciado (contratação de PJ para substituição de servidores efetivos) se amolda perfeitamente à previsão do art. 18 § único da LRF, senão vejamos:

Art. 18 (...)

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Sob o ponto de vista da classificação da despesa orçamentária por natureza, o MCASP traz inclusive um elemento de despesa próprio para contabilização destes gastos, qual seja:

34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição

de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, §1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei. (grifos nossos)

Por fim, o Manual de Demonstrativos Fiscais (13ª Ed. Pág. 510) esclarece que:

As despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF.

O Elemento de Despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização é definido como “Despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.”.

Portanto, não resta dúvida sobre a assertividade da alternativa D.

Desta feita, indefere-se o recurso, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar.

Fontes:

- BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, e alterações.
- Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1447, de 14 de junho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 9ª ed. Brasília: DF, 2021.

**Cargo: Corregedor Legislativo**

<b>BRANCA</b>
<b>02</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “Em “A trajetória das mulheres no mundo do trabalho é marcada por lutas incansáveis por reconhecimento, respeito e autonomia, e, mesmo diante de tantas adversidades, [...]” (1o§), a escolha da voz verbal empregada no trecho destacado demonstra:”, a alternativa “C) Contexto enunciativo cuja intenção não é conferir destaque ao agente da ação verbal.” foi adequadamente indicada como correta. A voz passiva é subdividida em dois tipos: voz passiva analítica e voz passiva sintética. Ambas possuem um sujeito paciente, ou seja, um sujeito que sofre ou recebe uma ação. O que difere os dois tipos de voz passiva é estrutura de frase que cada um segue. A voz passiva analítica, conforme trecho em destaque no enunciado, segue a seguinte estrutura: Exemplo: Cristiano foi reprovado. Ao analisarmos os elementos verbais da frase, vemos que: foi: verbo ser (flexionado na 3ª pessoa do singular do Pretérito Perfeito, do Modo Indicativo); reprovado: particípio passado (do verbo reprovar). Algumas frases na voz passiva analítica: O carro foi comprado por mim. O software foi desenvolvido pelo diretor. O restaurante será remodelado. Roberto foi repreendido pela professora. Além de ter uma estrutura própria, outra particularidade da voz passiva analítica é que ela pode apresentar (opcionalmente) o agente da passiva. Essa característica não é contemplada pela voz passiva sintética. O agente da passiva, no enunciado o agente da passiva é “lutas incansáveis”, é o responsável pela execução da ação de um verbo na voz passiva. Exemplo: A foto foi tirada pelo menino. Na frase acima, “pelo menino” é o agente da passiva. A voz passiva sintética, também chamada de voz pronominal, indica uma ideia mais impessoal. Por isso, a sua estrutura é a seguinte: Exemplo: Vê-se uma grande falta de responsabilidade por parte do governo. Ao analisarmos a ação da frase, podemos observar que: -se: partícula com função apassivadora

(indica voz passiva; o sujeito sofre/recebe uma ação). vê: verbo na terceira pessoa (verbo ver; Presente do Indicativo). algumas frases na voz passiva sintética: Vendem-se móveis usados. Compra-se ferro-velho. Não se vê uma pessoa na rua. Abriam-se vagas para professor de Ensino Médio. "Se" enquanto partícula apassivadora: tem a função de apassivar o verbo; de torná-lo passivo de forma a indicar que o sujeito sofre/recebe uma ação (voz passiva). "Se" enquanto índice de indeterminação do sujeito: tem a função de indicar que a frase possui um sujeito indeterminado. A alternativa "B) Destaque ao agente da ação verbal "mulheres"." não pode ser considerada correta conforme referido anteriormente.

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.
- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.

<b>BRANCA</b>
<b>04</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão "Em "As mulheres que atuam no mercado de trabalho, não raro, enfrentam uma dupla ou até tripla jornada, sendo que a responsabilidade não se limita apenas ao desempenho profissional, mas também aos cuidados com a casa, apoio e atenção familiar e, muitas vezes, a dedicação à maternidade."(2o§), a expressão "mas também", com valor aditivo, foi empregada INADEQUADAMENTE em:", a alternativa "B) Apenas gostaria de fazer algumas colocações, mas também já está tarde." foi adequadamente indicada como inadequada. As conjunções aditivas trazem uma relação de ideias que se somam e complementam-se, podendo ser tanto no sentido positivo quanto no sentido negativo. Por isso é possível apontar duas conjunções aditivas muito utilizadas: e (para sentido positivo) e nem (para sentido negativo). Também é possível usar duas ou mais palavras juntas para desempenhar o mesmo papel de conjunção. Elas são chamadas de locuções conjuntivas aditivas. Alguns exemplos: e nem bem como não só (...) mas [também] não apenas (...) como [também] não somente (...) como [ainda] Em "Não só achou o restaurante muito bem localizado mas também gostou muito da comida.", embora se use a conjunção "mas", que originalmente significaria oposição, o contexto indica que a relação estabelecida é, na verdade, de adição. O uso de "mas também" na frase: "Apenas gostaria de fazer algumas colocações, mas também já está tarde." é inadequado porque a expressão "mas também" pressupõe uma estrutura aditiva, ou seja, ela costuma ser usada para reforçar ou acrescentar uma ideia. Aqui não há uma primeira ideia que justifique uma adição, a conjunção "mas" indica oposição, enquanto "também" indica adição. Juntas, elas exigem uma construção paralela (algo como "não só... mas também..."). A frase soa confusa porque não há uma estrutura paralela. A alternativa "C) Sempre foi não só uma ótima professora, mas também uma grande amiga." não apresenta estrutura inadequada porque segue corretamente a construção paralela da expressão "não só... mas também...", que é usada para enfatizar duas qualidades ou ações relacionadas, geralmente com um efeito de reforço ou surpresa.

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.
- LEIBRUDER,, A. P. O discurso de divulgação científica. In: BRANDÃO, H. N. (Org.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

<b>BRANCA</b>
<b>06</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O título “O último homem do planeta Terra”, embora permita leituras polissêmicas, encontra amparo semântico e coesivo claro no corpo do texto, que desenvolve uma narrativa centrada na solidão extrema de um único sobrevivente, cuja profissão é justamente a filosofia — campo voltado à reflexão crítica sobre a existência humana.

Ao longo da narrativa, o personagem questiona sua realidade (“Seria um sonho? Evidentemente que não.”); pondera o absurdo do silêncio e do desaparecimento das pessoas; vagueia em um mundo tomado pela natureza e dominado por animais E termina sussurrando palavras que carregam uma ironia filosófica sobre poder e condição humana (“Curvem-se diante do rei”).

Esses elementos constroem um cenário de introspecção e reflexão existencial, características da alternativa D: “uma reflexão filosófica sobre a solidão e o papel do ser humano no mundo”.

Letra A – Crítica social aos hábitos destrutivos da sociedade moderna:

Embora o texto contenha traços de crítica social (como na expressão “vidas ocupadamente desocupadas”), isso não constitui o foco central do enredo. O texto não discute causas ambientais, tecnológicas ou sociais da extinção, mas sim as consequências subjetivas de estar só no mundo.

Letra B – Relato científico sobre as possíveis causas da extinção humana

A narrativa é claramente ficcional e literária, com um tom subjetivo e irônico, afastando-se completamente de qualquer estrutura de texto expositivo ou científico.

Letra C – Um cenário futurista onde um homem luta para preservar a humanidade

O texto não apresenta qualquer traço de preservação da humanidade, tampouco ações heróicas ou propositivas por parte do personagem. Pelo contrário: ele se resigna à solidão e à inação, consumindo cerveja, caminhando sem rumo e, no futuro, vagando como um "rei" simbólico entre animais.

Reconhecemos que todo texto literário pode comportar múltiplas leituras. No entanto, a objetividade de questões em avaliações está pautada na leitura mais coerente com o conjunto da obra apresentada. A alternativa D representa essa coerência, pois é a única que abrange o desenvolvimento narrativo, o tom filosófico e o desfecho simbólico da crônica. Pelos motivos acima expostos, reitera-se a validade da alternativa D como a única correta.

Fonte:

- MARCUSCHI, L. A. (2008). Produção textual: análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 296p. ISBN 978-85-88456-74-7.

<b>BRANCA</b>
<b>08</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Um ditongo decrescente ocorre quando temos uma vogal seguida de uma semivogal na mesma sílaba. No caso da palavra “reinado”, temos:

rei-na-do → Na sílaba “rei”, o “e” funciona como vogal e o “i” como semivogal, formando o ditongo decrescente [ei].

Já a palavra “chiado”, apresenta um hiato, e não um ditongo:

chi-a-do → As vogais “i” e “a” pertencem a sílabas diferentes. O “i” é pronunciado com intensidade e separadamente do “a”, caracterizando um hiato (e não um ditongo). Isso ocorre porque a vogal “i” é tônica e não forma uma só emissão com a vogal seguinte.

Portanto, a palavra “chiado” não contém ditongo decrescente, e o gabarito permanece correto com a alternativa C (reinado).

Fonte:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

<b>BRANCA</b>
<b>09</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme as gramáticas normativas (Bechara, 2009; Cunha e Cintra, 2001), o adjetivo “pior” é a forma supletiva do comparativo de superioridade do adjetivo “mau”. O superlativo absoluto sintético correspondente seria “péssimo”, não “pior”.

Portanto, do ponto de vista morfológico e gramatical, a palavra “pior” é sempre comparativa, ainda que o termo de comparação esteja subentendido no discurso.

No trecho:

“A pior parte foram os objetos pessoais dos transeuntes.”

Há uma comparação implícita entre “os objetos pessoais” e as demais cenas ou aspectos presenciados anteriormente pelo personagem (carros batidos, ruas vazias, silêncio, etc.). O narrador, ao dizer “a pior parte”, pressupõe que houve outras “partes” menos impactantes, mesmo que não nomeadas diretamente.

Ou seja, trata-se de um comparativo de superioridade implícito, como bem define a alternativa C.

Se a intenção fosse expressar um juízo isolado, não comparativo, o superlativo absoluto sintético seria “péssimo”, como exemplificam Cunha & Cintra (2001) e Bechara (2009).

A escolha da forma “pior” reafirma a função comparativa, ainda que indireta — o que é comum em estruturas linguísticas estilizadas, especialmente em narrativas literárias.

A alternativa B — “adjetivo superlativo absoluto sintético” — não se aplica a “pior”, pois, o superlativo absoluto de “mau” é “péssimo” (não “pior”). “Pior” compara o termo ao menos um outro, ainda que esse outro elemento esteja implícito.

A função de grau absoluto isolado exigiria uma forma como “muitíssimo ruim”, “péssimo”, etc.

Dessa forma, “pior” é, morfológica e semanticamente, um adjetivo no grau comparativo de superioridade, e sua aplicação no enunciado é compatível com esse uso. A alternativa C é, portanto, a única correta entre as opções apresentadas.

Fonte:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

<b>BRANCA</b>
<b>12</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme o enunciado, Pedro começou o tratamento na quarta-feira (dia 1). Considere, inicialmente, a situação em que ele tomou o suplemento durante 450 dias ininterruptos. Assim, cada sétimo dia será na terça-feira. Logo, o dia 448 (divisível por 7) será em uma terça-feira e, portanto, o dia 450 será numa quinta-feira. Como ele terminou o tratamento em uma sexta-feira, então ele, no mínimo, não tomou o medicamento durante um dia.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

<b>BRANCA</b>
<b>15</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Esse é um clássico problema de mínimo na interseção de três conjuntos. Denote por T a quantidade de alunos que participaram da atividade de Teatro, D a quantidade de alunos que participaram da atividade de Dança e M a quantidade de alunos que participaram da atividade de Música. Segundo a teoria de conjuntos, o mínimo da interseção tripla é dado por

$$T+M+D-2\times\text{Total} = 98+86+88-2*124=24$$

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

<b>BRANCA</b>
<b>23</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão trata da aplicação da Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. O gabarito preliminar indicou como correta a alternativa, que afirma:

“O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.”

A alternativa está absolutamente correta, por reproduzir de forma literal e precisa o conteúdo do art. 54 da Lei nº 9.784/1999, não restando dúvidas quanto à sua correção.

A alternativa C, contém erro material ao afirmar que a norma do art. 17 da mesma lei decorre do princípio da eficiência. A Lei nº 9.784/1999, em seu art. 17, estabelece que:

“Inexistindo competência legal específica, o processo administrativo deverá ser iniciado perante a autoridade de menor grau hierárquico para decidir.”

Contudo, a referida norma é uma regra legal de competência e não decorre de princípio constitucional, tampouco do princípio da eficiência. O princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, tem como finalidade otimizar a atuação administrativa, promovendo a qualidade, economicidade e celeridade nos serviços públicos, mas não é fonte normativa de competência administrativa, que é matéria regulada exclusivamente por lei. Além disso, em provas objetivas, a alternativa correta deve reproduzir com fidelidade a letra da lei ou a jurisprudência consolidada, sem incluir interpretações extensivas, ou relações indiretas que possam gerar dúvidas. A alternativa, ao apresentar como fundamento o princípio da eficiência, atribui conteúdo jurídico que não se encontra na literalidade nem no espírito da norma, incorrendo em imprecisão técnica.

Diante do exposto, os recursos devem ser indeferidos, e o gabarito mantido.

Fonte:

- Lei nº 9.784/1999, arts. 17 e 54

<b>BRANCA</b>
<b>29</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Trata-se de recursos interpostos em face da questão nº 29 (considerando o TIPO 1 – BRANCA) constante da prova objetiva do cargo de Corregedor Legislativo. Tal item aborda o tema “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana/MG - Lei Complementar nº 05, de 26 de dezembro de 2001.”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

As razões recursais, em síntese, alegam que a primeira afirmativa da questão seria falsa, a saber: “Pedro, servidor

ocupante de cargo em comissão, poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que estiver ocupando, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade.”.

Ocorre que tal afirmação está em consonância com o disposto no art. 9º, parágrafo único, do Estatuto. Desse modo, o gabarito preliminar divulgado deve ser ratificado, mantendo-se inalterado.

Fonte:

- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana/MG - Lei Complementar nº 05, de 26 de dezembro de 2001 - <https://leismunicipais.com.br/a/mg/m/mariana/lei-complementar/2001/0/5/lei-complementar-n-5-2001-dispoe-sobre-o-estatuto-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-mariana-mg>

<b>BRANCA</b>
<b>31</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Trata-se de recursos interpostos em face da questão nº 31 (considerando o TIPO 1 – BRANCA) constante da prova objetiva do cargo de Corregedor Legislativo. Tal item aborda o tema “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana/MG - Lei Complementar nº 05, de 26 de dezembro de 2001.”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A questão em apreço contém duas afirmações:

- 1) “cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, podendo ser renovado por até duas vezes”

A afirmação é equivocada, pois conforme o art. 125 do Estatuto, o pedido de reconsideração não pode ser renovado.

- 2) “sendo o caso de interposição de recurso, esse deverá ser dirigido à autoridade imediatamente superior a que estiver expedido o ato ou proferido a decisão e, em segunda instância, ao Prefeito Municipal”

A afirmação é correta, conforme art. 125, §1º, do Estatuto.

Logo, o gabarito correto é aquele que afirma que Rubens (segunda afirmação) está correto e Paulo (primeira afirmação) está equivocado.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana/MG - Lei Complementar nº 05, de 26 de dezembro de 2001 - <https://leismunicipais.com.br/a/mg/m/mariana/lei-complementar/2001/0/5/lei-complementar-n-5-2001-dispoe-sobre-o-estatuto-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-mariana-mg>

<b>BRANCA</b>
<b>36</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Trata-se de recursos interpostos em face da questão nº 36 (considerando o TIPO 1 – BRANCA) constante da prova objetiva do cargo de Corregedor Legislativo. Tal item aborda o tema “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana/MG - Lei Complementar nº 05, de 26 de dezembro de 2001.”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

As razões recursais, em síntese, alegam que a alternativa D (considerando o TIPO 1 – BRANCA) estaria correta, o que ensejaria a anulação do item por falta de resposta adequada.

Tais alegações não procedem. Ao dispor que “o Estatuto dos Servidores determina a obrigatória instauração de processo administrativo em todos os casos de transgressões disciplinares”, a afirmativa torna-se incorreta, pois o referido diploma legal estabelece a obrigatoriedade do processo administrativo disciplinar somente quando o ilícito

praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão, por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade (art. 159).

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana/MG - Lei Complementar nº 05, de 26 de dezembro de 2001 - <https://leismunicipais.com.br/a/mg/m/mariana/lei-complementar/2001/0/5/lei-complementar-n-5-2001-dispoe-sobre-o-estatuto-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-mariana-mg>

<b>BRANCA</b>
<b>40</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Trata-se de recursos interpostos em face da questão nº 40 (considerando o TIPO 1 – BRANCA) constante da prova objetiva do cargo de Corregedor Legislativo. Tal item aborda o tema “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana/MG - Lei Complementar nº 05, de 26 de dezembro de 2001.”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

As razões recursais, em síntese, alegam que a alternativa D (considerando o TIPO 1 – BRANCA) estaria correta. Ocorre que o enunciado da questão 40 pede que o candidato aponte a afirmativa INCORRETA, ou seja, a alternativa D de fato traz um conceito correto para a desconcentração administrativa.

Já a letra C (gabarito da questão) traz conceito equivocado de órgão autônomo; no caso, a afirmativa faz referência ao conceito de órgão superior.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Fernando Ferreira Baltar Neto, Ronny Charles Lopes de Torres. Direito Administrativo. Salvador, JusPODIVM, 2019. 9. ed., rev., atual. e ampl. Pág. 79.

**Cargo: Redator de Ata**

<b>BRANCA</b>
<b>02</b>

**Recurso Procedente. Anula-se a questão.**

Os dígrafos são caracterizados como duas letras que representam uma única unidade sonora, ou fonema, no sistema de escrita. Trata-se da união de duas letras para formar um único fonema. A fonologia da palavra é o som que ela produz ao ser falada. Sendo assim, para melhor compreender o dígrafo, entende-se que a letra é o que escrevemos/vemos, e o fonema é o que falamos/ouvimos. Dessa forma, a questão possui mais de uma alternativa como gabarito. Torna-se necessária a sua anulação.

Fonte:

- NUNES, T.; BRYANT, P. Leitura e ortografia: além dos primeiros passos. Porto Alegre: Penso, 2014.

<b>BRANCA</b>
<b>03</b>

**Recurso Procedente. Anula-se a questão.**

Para Cunha (1986, p. 511), “as preposições são os vocábulos gramaticais invariáveis que relacionam dois termos de uma oração, de tal modo que o sentimento do primeiro (antecedente) é explicado ou completado pelo sentido do segundo (consequente)”. Assim, as funções das preposições, como se deduz da afirmativa de Cunha, é apenas fazer ligação entre duas palavras. A questão solicita ao candidato que assinale a alternativa que possui a correta associação em relação à palavra em destaque. Dessa forma, optamos pela anulação da questão, uma vez que duas alternativas apresentam incorreções, o que viola o critério de univocidade essencial às questões de múltipla escolha.

Fonte:

- CUNHA, C. A questão da norma culta brasileira. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.

<b>BRANCA</b>
<b>08</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O enunciado é enfático ao estabelecer a análise do advérbio mediante o contexto do seguinte trecho: “Tomou consciência da trajetória da dor: da demora em senti-la depois do ato traumático, porque a dor nunca é instantânea”. Advérbios de tempo indicam o momento ou a frequência que determinada ação é/foi exercida. “Nunca” é advérbio de tempo, cuja ação nunca aconteceu. Verifica-se que o narrador, após ter contato íntimo com a dor, conta sobre sua experiência, evidenciando que, em todos os períodos que a sentiu, ela demorou a passar, pois é algo que, conforme o próprio texto, sempre ressoa. Ou seja, tal desconforto, independentemente de quando ocorre, para ele nunca é instantâneo. No caso, não há negação. Apesar de a palavra “não” caber na frase, o sentido dela seria alterado, tendo em vista que se trata de um ato temporal (a dor de forma instantânea não aconteceu em nenhum momento desde que a sentiu dessa forma – intensa). Conclui-se, portanto, que a afirmativa “É um advérbio de negação.” é falsa. Assim como é falso afirmar que “nunca” “Pode ser substituído pelo advérbio ‘efetivamente’.” – considerando que “efetivamente” é um advérbio de afirmação, o sentido da frase também seria comprometido.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016. p. 555-557.

<b>BRANCA</b>
<b>17</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão estava inserida no bloco que exigiu do candidato conhecimentos básicos de direito e legislação, tratando em especial sobre a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme previsto no Edital. Assim, o comando da questão determinava ao candidato que assinalasse a alternativa CORRETA quanto à providência cabível ao órgão da Câmara Municipal que recebeu um pedido hipotético, com fundamento na Lei nº 12.527/2011, de acesso à informação dos dados cadastrais dos imóveis de titularidade do município de Mariana inscritos no Cadastro Fiscal Imobiliário do próprio município, devendo ser considerado que os órgãos da Câmara Municipal de Mariana não detêm a informação solicitada, a qual pode ser obtida na Coordenadoria de Serviços de Arrecadação e Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal.

A única afirmativa correta é a da alternativa “C”, pois reproduz o disposto no inciso III do §1º do art. 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Todas as demais afirmativas estão incorretas, visto que em dissonância com o disposto no art. 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

O enunciado da questão é explícito em afirmar que “os órgãos da Câmara Municipal de Mariana não detêm a informação solicitada, a qual pode ser obtida na Coordenadoria de Serviços de Arrecadação e Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança do Município de Mariana”. Assim, as providências

cabíveis ao órgão da Câmara Municipal que recebeu o pedido hipotético de acesso à informação são aquelas previstas no art. 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Sendo certo que “obter a informação junto ao órgão que a detém e, posteriormente, conceder o acesso à informação”, conforme afirmado na alternativa “B”, não é uma providência legalmente cabível.

Assim, considerando o exposto, é improcedente o recurso, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 28 fev. 2025.

<b>BRANCA</b>
<b>34</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa A está correta e alinha-se diretamente com os princípios da Nova Retórica, segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996), ao destacar que o participante A utilizou estratégias argumentativas eficazes por adaptar seu discurso ao auditório e buscar a adesão dos ouvintes, fazendo uso de princípios consensuais e exemplos acessíveis. Essa é a essência da Nova Retórica: a argumentação deve considerar as crenças, os valores e o nível de conhecimento do auditório para ser eficaz.

Já a alternativa D está incorreta por apresentar um erro conceitual: ao afirmar que “ambos os participantes utilizaram adequadamente as técnicas argumentativas”, iguala duas posturas comunicativas que, segundo a teoria em questão, não são equivalentes. O participante B ignorou completamente o auditório, optando por uma fala excessivamente técnica, sem considerar a necessidade de mediação conceitual ou clareza, o que comprometeu a eficácia argumentativa, independentemente do uso da norma culta.

A utilização da norma culta é um aspecto linguístico relevante em contextos formais, mas não é critério suficiente para determinar o sucesso da argumentação. A Nova Retórica vai além da forma gramatical: ela se concentra na capacidade de o discurso provocar adesão do público, o que depende da adequação do conteúdo e da linguagem ao perfil do auditório.

O foco da questão é a eficácia argumentativa, não a correção gramatical do discurso.

Portanto, a alternativa A deve ser mantida como a única correta, e o recurso deve ser indeferido.

Fonte:

- PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. Tratado da argumentação: a nova retórica. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2014.

<b>BRANCA</b>
<b>36</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Ao se analisar tanto o enunciado quanto a literatura especializada em lógica informal e argumentação, observa-se que o recurso não procede. A alternativa I está correta, pois identifica um traço essencial do sofisma: a aparência de validade lógica encobrindo uma falácia com potencial persuasivo. A intencionalidade no uso do sofisma, embora destacada no enunciado como traço distintivo em relação às demais falácias, não exige confissão explícita do agente nem prova empírica de dolo. Como destacam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), em contextos argumentativos retóricos, como o político, a intenção pode ser inferida a partir da construção do argumento, do seu efeito persuasivo e da sua adequação (ou inadequação) aos critérios de validade lógica. O parlamentar utiliza uma sequência de raciocínio que, embora formalmente encadeada, parte de premissas frágeis e leva a uma conclusão a qual, embora plausível superficialmente, se revela equivocada ao escrutínio lógico. Tal estrutura argumentativa tem a função

retórica de persuadir, ainda que manipule relações causais de forma indevida. Isso é típico dos sofismas. A afirmativa II também está correta. Ela aponta que o argumento do parlamentar comete a falácia da falsa causa (*non causa pro causa*), ao sugerir que o aumento de impostos sobre produtos de luxo leva necessariamente à queda dos gastos dos ricos, e que essa queda de gastos causaria, por sua vez, um prejuízo automático à economia. Esse encadeamento ignora múltiplas variáveis macroeconômicas que interferem no comportamento do consumo e na dinâmica econômica. Como ensina Copi (2007), a falsa causa consiste justamente em estabelecer uma relação de causalidade direta e simplista entre dois eventos correlacionados ou encadeados, sem análise adequada das condições intervenientes. No caso, o parlamentar transforma uma hipótese (redução de consumo de luxo) em causa necessária (prejuízo econômico), sem sustentação empírica nem complexidade analítica. Tal estratégia falaciosa, ainda que comum no discurso político e midiático, continua sendo tecnicamente inválida sob os princípios da lógica.

A afirmativa III, por sua vez, está incorreta, e é importante destacar as razões conceituais para isso. Ela afirma que o argumento é válido porque segue uma estrutura lógica coerente e baseada em premissas verdadeiras. Esse enunciado incorre em dois equívocos. Em primeiro lugar, a validade lógica, no sentido formal do termo, exige não apenas coerência estrutural (isto é, uma conclusão que decorra das premissas), mas também que tais premissas sejam aceitáveis, minimamente plausíveis ou empiricamente verificáveis. Como já demonstrado, o argumento parte de premissas altamente questionáveis: a de que os ricos gastarão menos se os impostos aumentarem (sem considerar elasticidade de demanda ou redirecionamento de gastos) e a de que a economia sofrerá diretamente como consequência disso. Ambas carecem de respaldo factual e empírico. Em segundo lugar, o argumento é válido do ponto de vista formal apenas se a relação entre as proposições for logicamente necessária, o que não ocorre aqui. A cadeia de raciocínio do parlamentar está contaminada por generalizações indevidas e omissões de variáveis econômicas. Argumentos falaciosos, mesmo com aparência lógica, não são válidos do ponto de vista lógico-dedutivo. A estrutura lógica de um argumento não é suficiente para sua validade se as premissas forem falsas ou enganosas.

Dessa forma, a banca avaliadora entende que as afirmativas I e II estão corretas, enquanto a afirmativa III está incorreta, tanto à luz dos conceitos de sofisma e falácia da falsa causa, quanto sob os critérios de validade lógica formal e material. Assim, mantém-se o gabarito oficial da questão como letra C.

Fontes:

- COPI, Irving M. Introdução à lógica. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. Tratado da argumentação: a nova retórica. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2014.

**Cargo: Técnico de Informática**

<b>BRANCA</b>
<b>03</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conjunção é a palavra invariável que relaciona duas orações ou dois termos que exercem a mesma função sintática. Quando duas ou mais palavras desempenham o papel de conjunção recebem o nome de locução conjuntiva. Veja alguns exemplos: apesar de, à medida que, a fim de que, à proporção que, desde que, visto que, ainda que etc. As conjunções são classificadas de acordo com o tipo de relação que estabelecem. As conjunções que relacionam orações independentes ou sintaticamente equivalentes são chamadas de conjunções coordenativas. Já, as conjunções que relacionam orações dependentes, ou seja, que ligam a oração principal a uma oração que lhe é subordinada são chamadas de conjunções subordinativas.

Classificação	Sentido	Principais conjunções
Aditivas	adição, soma	e, nem, mas também
Adversativas	oposição, contraste	mas, porém, contudo, todavia, entretanto
Alternativas	alternância, exclusão	ou, ou...ou, ora...ora, já...já, quer...
Conclusivas	conclusão explicação	quer logo, pois (posposto ao verbo), portanto
Explicativas	justificativa	pois (anteposto ao verbo), porque, que

Considerando o quadro anterior, observa-se que as orações destacadas a seguir denotam ideias de contraste e soma, respectivamente: “Mas se não era assim, e ninguém compreendia sua doação ideal a todos os moços, [...]” (3º§) e “[...] se converteu em mito supremo, e nunca mais ninguém namorou na cidade.” (4º§)

As demais afirmativas apresentadas para análise evidenciam ideia de concessão, segundo as informações do quadro a seguir: “Desdenhavam todas as outras, ainda que fossem lindas, cheias de graça e boas de namorar.” (1º§) e “[...] não podia ser namorada de um só, mesmo que sucessivamente trocasse de namorado.” (3º§)

Classificação	Sentido	Principais conjunções
Integrantes	sem valor semântico específico, apenas ligam orações	que, se
Causais	causa, motivo	porque, como, já que, visto que
Condicionais	condição	se, caso, desde que, contanto que
Consecutivas	consequência	que (precedido de tão, tal, tanto), de modo que
Comparativas	comparação	como, que (precedido de mais ou menos), assim como
Conformativas	conformidade	como, conforme, segundo
Concessivas	concessão	embora, se bem que, mesmo que, ainda que
Temporais	tempo	quando, assim que, antes que, depois que
Finais	finalidade	para que, a fim de que, que
Proporcionais	proporção	à medida que, à proporção que

Fonte:

- ROSENTAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

<b>BRANCA</b>
<b>12</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

No contexto da questão, a expressão "lado do cubo" foi utilizada como sinônimo de "aresta do cubo", em conformidade com o uso corrente em materiais didáticos de geometria, tanto no ensino básico quanto em literatura acadêmica. Adicionalmente, o cálculo da diagonal do cubo depende exclusivamente do comprimento do lado, sendo este o dado fornecido. A resolução da questão é apresentada a seguir.

A diagonal de um cubo de lado  $l$  é dada por  $l\sqrt{3}$ . A sequência infinita das diagonais dos cubos cujos lados foram dados é

$$\left(1 \cdot \sqrt{3}, \frac{1}{\sqrt{3}} \cdot \sqrt{3}, \frac{1}{\sqrt{3^2}} \cdot \sqrt{3}, \dots\right) = \left(\sqrt{3}, 1, \frac{1}{\sqrt{3}}, \dots\right)$$

Que é uma progressão geométrica cujo primeiro termo é  $a_1 = \sqrt{3}$  e razão é  $q = \frac{a_2}{a_1} = \frac{1}{\sqrt{3}}$  com  $-1 < q < 1$ . Portanto, a soma dos infinitos termos é dada por

$$S_{\infty} = \frac{a_1}{1 - q} = \frac{\sqrt{3}}{1 - \frac{1}{\sqrt{3}}} = \frac{\sqrt{3}}{\frac{\sqrt{3} - 1}{\sqrt{3}}} = \sqrt{3} \cdot \frac{\sqrt{3}}{\sqrt{3} - 1} = \frac{3}{\sqrt{3} - 1}$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

<b>BRANCA</b>
<b>40</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Seguem justificativas das alternativas:

A)ERRADO. O canal de 2,4 GHz tem maior alcance, mas é muito congestionado e sujeito a interferências de outros dispositivos (como micro-ondas e dispositivos Bluetooth). Além disso, uma largura de banda de 20 MHz oferece menor velocidade e desempenho em comparação com larguras de banda maiores, como 40 MHz ou 80 MHz.

B)CERTO. O canal de 5 GHz tem menos interferência do que 2,4 GHz, e usar uma largura de banda de 40 MHz oferece uma boa combinação de desempenho e estabilidade. Embora o alcance seja menor em 5 GHz, a redução de interferências e o aumento da velocidade de conexão tornam essa configuração ideal para ambientes corporativos.

Referência: Tanenbaum, A. S., & Wetherall, D. J. Computer Networks (5th ed.). Pearson, 2010.

C)ERRADO. O canal de 2,4 GHz tem maior alcance, mas uma largura de banda de 80 MHz pode ser muito congestionada e mais propensa a interferências, o que comprometeria o desempenho da rede, especialmente em ambientes com muitos dispositivos conectados. O ideal seria usar 5 GHz para evitar interferências.

D)ERRADO. Embora a largura de banda de 160 MHz ofereça um alto desempenho, ela pode causar interferências em ambientes congestionados, especialmente em redes com muitos dispositivos conectados. Além disso, a faixa de 5 GHz já tem um alcance mais curto, o que pode ser problemático em grandes espaços.

**Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho**

<b>BRANCA</b>
<b>29</b>

**Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.**

A questão em tela tem como situação-problema a definição e dimensionamento do SESMT para uma empresa de Grau de risco 2, com 1200 funcionários (faixa de 1.001 a 2.000 empregados). Consultando à TABELA I da NR 4, é possível identificar a indicação de Composição mínima do SESMT exigida por lei para essa Câmara Municipal: 1 Técnico de Segurança do Trabalho; 1 Engenheiro de Segurança do Trabalho\*; 1 Médico do Trabalho\*; 1 Auxiliar ou Técnico de Enfermagem do Trabalho\*. Os cargos com asterisco (\*), Médico e o Engenheiro, indicam que podem ser terceirizados ou com dedicação parcial. O Auxiliar/Técnico de Enfermagem com asterisco significa que pode não ser obrigatório, dependendo da organização interna. Avaliando as alternativas da questão, verifica-se que a alternativa C) 1 Técnico, 1 Engenheiro e 1 Médico, está CORRETA, uma vez que apresenta o mínimo obrigatório segundo a NR-4 e os três cargos são exigidos na tabela.

Dessa forma, o argumento de que a alternativa D excede o mínimo exigido pela norma é procedente, uma vez que o

enunciado solicita a quantidade mínima de profissionais, e a alternativa D apresenta composição superior à prevista na NR-4 para o caso. Com relação ao argumento de que nenhuma das alternativas está totalmente correta, entende-se que esse argumento é improcedente, pois a alternativa C atende ao critério solicitado (quantidade mínima), sendo a única opção correta conforme o texto normativo vigente.

Destarte, os recursos procedem e o gabarito deve ser corrigido para a Letra C

Fonte:

- Referência normativa: BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Norma Regulamentadora nº 4 (NR-4) – Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho. Portaria MTP nº 3.407, de 28 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-04-atualizada-2023.pdf>

**Cargo: Turismólogo**

<b>BRANCA</b>
<b>09</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme as gramáticas normativas (Bechara, 2009; Cunha e Cintra, 2001), o adjetivo “pior” é a forma supletiva do comparativo de superioridade do adjetivo “mau”. O superlativo absoluto sintético correspondente seria “péssimo”, não “pior”.

Portanto, do ponto de vista morfológico e gramatical, a palavra “pior” é sempre comparativa, ainda que o termo de comparação esteja subentendido no discurso.

No trecho:

“A pior parte foram os objetos pessoais dos transeuntes.”

Há uma comparação implícita entre “os objetos pessoais” e as demais cenas ou aspectos presenciados anteriormente pelo personagem (carros batidos, ruas vazias, silêncio, etc.). O narrador, ao dizer “a pior parte”, pressupõe que houve outras “partes” menos impactantes, mesmo que não nomeadas diretamente.

Ou seja, trata-se de um comparativo de superioridade implícito, como bem define a alternativa C.

Se a intenção fosse expressar um juízo isolado, não comparativo, o superlativo absoluto sintético seria “péssimo”, como exemplificam Cunha & Cintra (2001) e Bechara (2009).

A escolha da forma “pior” reafirma a função comparativa, ainda que indireta — o que é comum em estruturas linguísticas estilizadas, especialmente em narrativas literárias.

A alternativa B — “adjetivo superlativo absoluto sintético” — não se aplica a “pior”, pois, o superlativo absoluto de “mau” é “péssimo” (não “pior”). “Pior” compara o termo ao menos um outro, ainda que esse outro elemento esteja implícito.

A função de grau absoluto isolado exigiria uma forma como “muitíssimo ruim”, “péssimo”, etc.

Dessa forma, “pior” é, morfológica e semanticamente, um adjetivo no grau comparativo de superioridade, e sua aplicação no enunciado é compatível com esse uso. A alternativa C é, portanto, a única correta entre as opções apresentadas.

Fonte:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

<b>BRANCA</b>
<b>14</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com as informações do enunciado, tem-se a seguinte equação:

$$\frac{1}{4} * \frac{1}{4} * \frac{1}{4} * \frac{1}{4} * \frac{1}{4} x = 24 \rightarrow x = 24576$$

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

<b>BRANCA</b>
<b>20</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão versa sobre a natureza jurídica dos bens das autarquias, exigindo do candidato conhecimento acerca dos atributos que caracterizam os bens públicos no contexto da administração indireta.

As autarquias, ainda que dotadas de personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira, integram a Administração Pública Indireta e exercem atividades típicas do Estado. Em razão dessa vinculação funcional, os bens a elas pertencentes estão submetidos ao regime jurídico dos bens públicos, notadamente no que se refere à impenhorabilidade, inalienabilidade e imprescritibilidade, enquanto mantida a afetação à finalidade pública.

Conforme leciona Alexandre Mazza:

“As autarquias não estão subordinadas hierarquicamente à Administração Pública Direta, mas sofrem um controle finalístico chamado de supervisão ou tutela ministerial. Esse grau de liberdade, no entanto, não se caracteriza como independência em razão dessa ligação com a Administração central.” (Manual de Direito Administrativo. 12. ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 371)

Ainda que a inalienabilidade possa ser afastada mediante procedimento legal de desafetação, o gabarito se manteve dentro da lógica e da linguagem jurídica apropriada para o nível da prova aplicada. A alternativa não afirma que todos os bens são inalienáveis de forma absoluta.

Diante do exposto, os recursos devem ser indeferidos. O gabarito oficial encontra-se em conformidade com a doutrina majoritária, razão pela qual deve ser mantido.

Fonte:

- Mazza, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 371

<b>BRANCA</b>
<b>21</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa considerada correta afirma que a sanção de proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios pode ser aplicada a agentes públicos mesmo que eles não exerçam atividade empresarial, o que reflete a jurisprudência pacificada do STJ:

"É possível a aplicação da sanção de proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios ao agente público que não exerça atividade empresarial." (REsp 1.735.603/AL, Rel. Min. Gurgel de Faria, 1ª Turma, julgado em 03/09/2024 – Informativo 824)

Quanto à ausência de menção expressa ao elemento subjetivo (dolo) no comando da questão, é importante esclarecer que a alternativa correta não afirma que a sanção é automática ou desvinculada de um juízo de culpabilidade. Ao contrário, ela se limita a reconhecer a possibilidade jurídica da aplicação da sanção a qualquer agente público, independentemente de este exercer atividade empresarial, desde que configurado o ato ímprobo com o necessário

dolo, como pressuposto legal geral da responsabilização pela improbidade administrativa.

A exigência do dolo está implícita em todo o regime da Lei de Improbidade Administrativa pós-reforma, e a ausência do termo no enunciado não gera nulidade, pois a questão avalia o conhecimento técnico sobre a abrangência subjetiva da sanção, e não a responsabilidade em um caso concreto.

Portanto, a questão apresenta alternativa correta, com fundamento direto em jurisprudência consolidada e interpretação sistemática da Lei nº 8.429/1992, sem qualquer vício que justifique sua anulação.

Fontes:

- STJ. 1ª Turma. REsp 1.735.603/AL, Rel. Min. Gurgel de Faria, julgado em 03/09/2024 (Informativo 824)
- Lei nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021.

<b>BRANCA</b>
<b>26</b>

**Recurso Procedente. Anula-se a questão.**

As alternativas trouxeram um duplo sentido mesmo tratando-se apenas de benefícios e impactos negativos econômicos. A indicação do enunciado deu-se por trazer as questões de impactos negativos econômicos, porém as alternativas trouxeram ambiguidade. Restando a questão ser anulada.

<b>BRANCA</b>
<b>27</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Para minimizar os impactos negativos do turismo, é fundamental adotar uma abordagem de turismo sustentável, que inclui a integração das comunidades locais no processo de planejamento turístico. Essa prática garante que os interesses e a sustentabilidade das comunidades sejam priorizados, permitindo um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental e cultural. Segundo Krippendorf (1987), essa abordagem promove uma gestão mais responsável e ética do turismo.

Analisando cada alternativa temos as seguintes situações:

Na alternativa A – Traz a aparência de uma estratégia de preservação positiva, mas não aborda o envolvimento comunitário nem práticas sustentáveis amplas.

Na alternativa B – Remete a uma alternativa viável à primeira vista, porém não considera os impactos ambientais/culturais, apenas o aspecto econômico.

Na alternativa C - Fala de crescimento e atendimento à demanda — temas comuns no discurso turístico — mas não considera limites sustentáveis.

O foco da questão trata-se da sustentabilidade. O que reforça todo o contexto trazido no enunciado. Na indicação de alternativa indicada com certa pelo solicitante do recurso, tem-se ainda a questão da “regulação” não é citado órgão regulador no enunciado.

Fonte:

- KRIPPENDORF, Jost. "Os Criadores de Férias: Compreendendo o Impacto do Lazer e das Viagens". Editora Aleph, 1987

<b>BRANCA</b>
<b>29</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Analisando cada alternativa:

Na alternativa A – fala-se de uma semelhança na experiência, mas o texto diz que a experiência também é afetada.

A alternativa B - Soa inclusiva e por vez otimista, mas ignora o “acesso desigual”, criando um falso senso de equidade.

A alternativa D – Traz um senso de aceitabilidade, mas contradiz o trecho “determina o tipo de turismo e os destinos”.

Na alternativa correta é trazido o termo “tendem” não remetendo a definição taxativa, ou absoluta. O que quer dizer com o termo é que a estratificação socioeconômica tem implicações significativas na demanda do turismo. Essa desigualdade no acesso e nas experiências turísticas reflete as disparidades econômicas e sociais presentes na sociedade.

Fonte:

- CRUZ, Mariana; SILVA, José. Turismo e Desigualdade: Um Estudo sobre a Estratificação Socioeconômica. Salvador: Editora Turismo e Sociedade, 2022.

<b>BRANCA</b>
<b>30</b>

**Recurso Procedente. Anula-se a questão.**

A questão deve ser anulada devido à ambiguidade gerada pela alternativa A. A palavra "consultar", embora importante, pode não abranger a profundidade e o processo participativo exigido para uma tomada de decisão ética em um contexto tão sensível. Isso cria um potencial conflito com a alternativa C, que descreve de forma mais completa a atitude ética esperada de um turismólogo ao envolver a comunidade e realizar estudos de impacto abrangentes. A sobreposição e a falta de clareza na distinção entre as opções comprometem a objetividade da questão.

<b>BRANCA</b>
<b>32</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O componente gestor de destino está relacionado à coordenação e organização dos serviços turísticos no destino, promovendo uma gestão eficiente dos recursos e garantindo a qualidade da oferta. A alternativa C está correta, pois o componente gestor de destino refere-se à entidade ou grupo responsável pela coordenação e organização dos serviços turísticos, promovendo o planejamento, gestão e desenvolvimento do destino turístico. Esse componente busca garantir que os serviços oferecidos no destino estejam alinhados com as necessidades do turista e com as estratégias de desenvolvimento sustentável do turismo, promovendo uma experiência de qualidade.

Analisando cada alternativa:

Na alternativa A - Embora o turista seja um elemento fundamental no setor do turismo, ele não é um componente do produto turístico em si. O turista consome o produto turístico, mas não o cria diretamente. A criação do produto turístico depende da oferta estruturada pelos gestores de destino, pelos atrativos turísticos, pela infraestrutura e pelos serviços oferecidos.

Seguindo para a alternativa B - O conceito de "atrativo turístico" refere-se aos elementos que despertam interesse e motivam o deslocamento do turista, como belezas naturais, patrimônio histórico, cultura e eventos. Já hospedagem e transporte fazem parte da infraestrutura de suporte ao turismo, mas não são considerados atrativos turísticos.

Na alternativa D: A acessibilidade, de fato, envolve o transporte e infraestrutura para a chegada do turista ao destino. No entanto, a definição exclui erroneamente aspectos relacionados ao conforto e à experiência de viagem, que são essenciais para garantir um fluxo turístico adequado e satisfatório. A acessibilidade abrange não apenas a chegada, mas também a mobilidade dentro do destino, tornando-se um fator chave na qualidade da experiência do turista.

A alternativa C está correta porque o gestor de destino tem um papel essencial na organização e coordenação dos serviços turísticos, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e que a oferta turística seja de qualidade.

Fonte:

- MATTOS, L. B. de. "Gestão e Planejamento de Destinos Turísticos". 2. ed. São Paulo: Editora Senac, 2016.

**III**  
**DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

08 de julho de 2025  
**INSTITUTO CONSULPLAN**